

13234

# ACÇÃO REALISTA



POLA: LEI  
E POLAGREI

## REVISTA MENSAL

N.º 30 — 2 DA 3.ª SÉRIE

FEVEREIRO DE 1926

# SUMARIO

<i>O Depoimento duma geração.....</i>	por Alfredo Pimenta
<i>Elisio de Carvalho.....</i>	por Ernesto Gonçalves
<i>O «tradicionalismo» da Carta.....</i>	por Caetano Beirão
<i>O Julgamento do liberalismo feito por Luz Soriano..</i>	por José Eugenio Ferreira
<i>Divisão territorial portuguesa (continuação).....</i>	por Luis Chaves
<i>Carta dnuu velho a um novo.....</i>	por Ramalho Ortigão

## CRITICA & FACTOS

---

## A' VENDA

# Carta aberta aos meus amigos e companheiros

POR **H. de Paiva Couceiro**

**Preço : 5\$000**

Edição da **ACÇÃO REALISTA PORTUGUESA**

**Recebem-se pedidos na nossa administração**

---

## PREÇOS DE ASSINATURA

— Lisboa, província e ilhas :

Série de 6 números (6 meses)..... 12\$000  
» » 12 » (um ano)..... 24\$000

— Colónias portuguesas :

Série de 12 números (um ano)..... 27\$850

— Espanha :

Série de 12 números (um ano)..... 27\$600

— Outros países da União Postal :

Série de 12 números (um ano)..... 31\$700

# ACÇÃO REALISTA

DIRECTOR : ERNESTO GONÇALVES

Redacção e Administração  
RUA DA BARROCA, 59, S/LOJA  
Telefone : C. 493

EDITOR E GERENTE  
Pedro E. da Camara

Assinaturas (Pagamento adiantado)  
SÉRIE DE 6 N.ºs — 12\$000 RÉIS  
Numero avulso — 2\$000 réis

## O Depoimento duma Geração

R.102

(Palavras ditas na sessão de 1 de fevereiro, realizada na Liga Naval, e em que se celebrou a memoria de El-Rei Dom Carlos e do Principe Dom Luis).

Falando pela minha voz e conduzida pelo meu braço, é a minha geração que está aqui, n'esta sala e n'esta noite, colaborando n'esta homenagem de respeito e de piedade, de arrependimento e de remorsos. Se nada sou hoje, e nada sou, muito menos foi ha vinte anos. Não tinha pois que erguer a voz n'este momento, onde só podem falar os que foram alguma coisa ha vinte anos, e os que representam alguma coisa hoje. A voz que estaes ouvindo, senhoras e senhores, não é a minha voz : é a voz da minha geração.

Geração *ludibriada*, pervertida, que o demonio desorientou e afastou de Deus, ela não é Ré, é Victima.

Pobre e triste geração, a minha ! Geração hoje esfarrapada e contricta, pedindo perdão a Deus e aos homens do que fez no momento em que apareceu no mundo politico, guiada e inspirada pelos tribunos da Plebe, pelos professores demagôgos, pelos Pamfletarios vermelhos, pelos Poetas revolucionarios, pelos Caudilhos anarquicos, pelos Filósofos derrotistas, pelos Politicos sem exemplos — doutrinadores todos d'um liberalismo atheu e desnacionalizador — esta minha desgraçada geração é instrumento, não é Auctor : é victima, não é carrasco ; e pelas magoas de consciencia que já suportou, e pelas dores de espirito que já sofreu, bem pode erguer os olhos e encarar os seus mestres como juiz implacavel. A minha geração veio ao mundo, na hora em que se cantavam pelas ruas, em liberdade, trovas ofensivas dessa Rainha que foi, pela piedade, digna herdeira do trono de Santa Izabel e de D. Leonor, e pelos sacrificios e desgostos, uma das primeiras Rainhas portuguezas.

Era a hora torva do *ultimatum* e o 31 de Janeiro. A' sua volta, havia o descalabro moral dum liberalismo inadaptavel, importado por capricho. Explorando esse descalabro ambições incontidas de doutrinarios dementes, movendo, á vontade, Plebes simplistas e impulsivas. A' medida que a minha geração ia crescendo na idade ia-se ilustrando

nos livros dos Mestres, nos jornaes politicos, na literatura, na Retorica tribunicia-parlamentar.

O derrotismo criminoso de Oliveira Martins e a fobia monarchica e catolica de Teofilo; o sarcasmo diabolico de Guerra Junqueiro; a ironia fina de Eça Queirós; a audacia devastadora de Ramalho; o atrevimento agarotado de Fialho; o lirismo *sans-culotte* de Gomes Leal; o lápis irreverente de Rafael Bordalo — eis, Senhoras e Senhores, os sois do nosso Ceu.

O Nacionalismo de Alberto Sampaio e Gomes Barros, de Sarmiento e da *Portugalia*, a nobremente vasta doutrinação dos adversarios da Revolução de 20, eram para a minha geração, Indias ignotas, perdidas em mares longiquos.

Por outro lado, a pedagogia demagoga dum Bernardino Machado e a eloquencia incendiaria de Antonio José d'Almeida exerciam sobre o espirito juvenil da minha geração a sedução mais forte. A minha geração tendo, portanto, aquele ambiente ao nascer, e estes Mestres ao entrar na vida politica foi anarquista, republicana, ateia.

Oliveira Martins dissera-lhe, ao falar-lhe da dinastia de Bragança, que fôra uma serie de Reis doidos ou ineptamente maus. Junqueiro exhibira-lhe o seu panfleto poetico da *Patria* — peça de mil facetas; Eça apontara lhe como simbolo do Bom Senso — Acaçcio; como simbolo do mundo politico, Gouvarinho, o Conde; como simbolo do Clero Amaro, o devasso; como simbolo da Nobreza, Carlos da Maia, o inutil; como simbolo da Familia, Luiza. Ramalho lera-lhe as *Farpas*, codigo da educação racionalista e laica, paganisadora integral da sociedade. Fialho, de boina e mãos nos bolsos, gingando, assobiava os *Gatos*.

E a minha geração ficava sabendo, ao ler e ouvir tudo isto que a Corte era um foco de immoralidades, o Trono, o simbolo da Desgraça publica, o Rei o pior dos Reis, o Governo um bando de ladrões, os homens publicos ou patetas ou galerianos — e a Republica, o Ceu aberto, o Eden terreal ressuscitado, á voz dos tenores da Plebe que, em comicios que a Guarda Municipal garantia, prometiam pão para todos, luz para todos, a vida e a felicidade para todos.

Os partidos monarchicos atiravam-se mutuamente as mais graves injurias: todos eles eram quadrilhas explorando o Poder.

A minha geração, deante deste espetáculo, formava o seu juizo severo, — o juizo que as almas inocentes formam deante das podridões morais. Os republicanos mais atrevidos, eram tratados com todas as considerações e deferencias. O jornal mais baixo da imprensa portuguesa porque mantinha uma secção que passava por ser inspirada por gente do Paço, atingia tiragens fabulosas.

Tudo isto trouxe tempestades sobre tempestades, cataclismos sobre cataclismos, — e uma tarde, á esquina do Terreiro do Paço, precisamente na tarde deste inolvidavel e eternamente triste dia 1 de Fevereiro — tudo isto que acabo de descrever teve a sua consequencia logica e tragica.

Quem matou o Rei e o Principe?

Foi a minha geração desgraçada, ou foram aqueles que desde longos anos, vinham accumulando sobre a cabeça do Monarca, e sobre a sombra da Dinastia, as coleras e os odios, as invejas e as calunias? Foi a minha geração, discipula, ou foram os mestres, que a orientaram?

Olhando os Cadaveres do Rei e do Principe, que havia de pensar a minha geração, se um dos seus mentores, Bernardino Machado, saudara os Regicidas como avatares de Guilherme Tell, e outro, Guerra Junqueiro, declarava ajoelhar «cheio de admiração e carinho», diante deles ?

Olhando os cadaveres do Rei e do Principe, que havia de sentir a minha geração, se constatava que milhares e milhares de pessoas iam em romagem de solidariedade affectuosa até ás campas dos regicidas, sob o olhar complacente dos Poderes do Estado, e garantidos pelo aplauso da Opinião publica ?

Que impressão havia de ser a da minha geração, se ela via que não tinha eco a voz do Conde de Arnozo, quando pedia justiça, e se murmurava já da impertinencia teimosa do palaciano dorido ?

Não ! A' minha geração não se pode attribuir a responsabilidade das suas atitudes perante o facto tragico da tarde de 1 de Fevereiro. Outros que não ela tinham lançado na atmosfera as coleras bravas de que sairia o raio assassino. Outros, que não ela, tinham - vado entre o Rei e a Nação o abismo que havia de tragar o Rei, e está tragando a Nação.

*geração de Coimbra e a geração do Ultimatum são produtos naturais do Liberalismo que os ideologos de 20 introduziram em Portugal, e de que a «Carta de 26» é um monumento juridico consagrador !*

A geração de Coimbra, a chamada *Escola Coimbrã*, foi o veneno intelectual da minha geração. A geração de 90, a geração do *Ultimatum*, foi o veneno politico da minha geração. E uma e outra, a geração de Coimbra e a geração do *Ultimatum* são produtos naturais, logicos, inevitaveis, do Liberalismo que os ideologos de 20 introduziram em Portugal, e de que a Carta de 26 é o monumento juridicoconsagrador.

A tarde horrivel de 1 de Fevereiro é o ponto para onde convergem centenas de forças desencadeadas entre nós, desde 1820. Os homens foram bem pouco, nessa tragedia — por honra da Raça portugüesa, o creio ! Foram instrumento. A Causa, a origem, o Autor — o regimen, o sistema.

E' um erro das peores consequencias a doutrina de que todos os sistemas se equivalem. Não. Ha sistemas bons, e ha sistemas maus, e ha sistemas pessimos.

O character dos sistemas avalia-se pelos seus resultados. O sistema liberal deu, em Portugal, o regimen da guerra civil cronica, 1826, 1834, 1891, 1908, 1910, datas memoraveis da consolidação do sistema liberal.

Os homens ? Não ! Não chamemos assassinos aos homens. Quando eles, nas vesperras de 1 de Fevereiro, chamaram em altos brados, para que o Paço ouvisse: — «Tudo ! Venha tudo, menos isto !» ; quando, nas vesperras desse dia eternamente angustioso, se juntavam, na praça publica, na mesma trincheira, regeneradores, progressistas, dissidentes republicanos, miguelistas, socialistas e anarquistas, soprando a fogueira colerica, — esses homens eram os instrumentos cegos do sistema maldito que a todos desvairava e corrompia. Enquanto o Rei fechara os olhos aos maleficios do sistema — tudo correra menos mal, no alargamento e na infiltração da gangrena. Mas quando Ele, consciente da

## ACÇÃO REALISTA

catastrofe que nos esperava a todos, quiz reagir, e ser Rei — nesse dia, o sistema ergueu-se — e a luta travou-se. Travou-se entre quem? Entre o sistema liberal e o Rei. O sistema representando uma doutrina, a doutrina da Soberania popular, do Sufragio, da Revolução. O Rei, representando o Interesse nacional.

O sistema era o mais forte, porque envenenara a Nação.

O Rei era o mais fraco, embora consubstanciasse o equilibrio e a vida da Nação. O Rei foi vencido. O sistema venceu, e tão prodigiosamente, e tão insolentemente, que dois anos depois traduzia-se na Republica!

O sistema matara um Rei, gastou dois anos para exilar Outro. D. Carlos foi um Rei duma monarchia sem monarchicos?

El-Rei D. Manuel foi Rei duma Republica que tinha a mascara efemera da Monarchia, e que, em 1910, arrancou a mascara.

Durante tudo isto, a minha geração, primeiro, conduzida pelos seus mentores intellectuais e politicos, colaborou no crime. A' medida que a sua maioridade se foi acentuando, a sua independencia foi surgindo.

*A geração actual é a geração do Resgate nacional!*

E se á minha geração cabe a culpa de ter colaborado no crime contra a Patria, movida, suggestionada pelas duas gerações anteriores — a de Coimbra e a de 1890 — faça-se-lhes justiça, e recorde-se que tambem a ela cabe a honra de ter lançado as primeiras sementes do grande movimento reaccionario que inspira, na hora actual, toda a Mocidade portuguesa, e que é a unica garantia séria do Resgate nacional.

A minha geração, geração de sacrificio e de expiação, logo que pôde libertar-se das influencias daninhas das gerações suas dirigentes, e caminhar pelo seu pé, e pensar pelo seu espirito, começou a reagir, e a fazer frente, e a discordar, e a lutar, e a agregar á sua volta as inteligencias mais moças, apontando-lhes o erro em que caíra, o mal que servira, o crime em que colaborara.

Foi a minha geração quem lançou as bases do Nacionalismo integral da Nação portuguesa, ligando-se, por cima do hiato liberalista e revolucionario do seculo XIX, ao espirito tradicionalista que o estrangeirismo abafou em fins do seculo XVIII.

E' a minha geração quem desperta o sentimento da Catholicidade e da Realesa, e sujeita á critica mais fria e justa o Romantismo politico, laico — desnacionalizador.

E' da minha geração que parte o grito de alarme, e é ela que traça os delineamentos da Patria futura.

E' a minha geração que se ergue ao lado da Patria moribunda e trava os primeiros combates com a alucinação liberalista.

E' a minha geração a que primeiro descobre os aspectos veridicos da nossa Historia, e tem a audacia de destruir os fantasmas e as superstições que ha um seculo trazem desvairadas e tontas as gentes portugesas. Foi a minha geração que se atribuiu o encargo sagrado de reabilitar a Patria, nas figuras dos seus Reis, e nas suas instituições tradicionais, e no seu sentimento religioso. Toda a esperança de novos dias, de novas eras

fortes e prósperas, que anima a mocidade escolar do nosso tempo, e vai conquistando as camadas gerais da sociedade portuguesa — é obra da minha geração que sofreu as horas turvas do Remorso, e as horas sem igual da revisão inteira do seu Pensamento.

*É ainda essa geração que vem prestar a sua homenagem mais sentida ao Rei, que foi um dos maiores Reis da historia de Portugal e ao Principe inocente de toda a culpa.*

A minha geração vem neste momento, prestar a sua homenagem mais sentida ao Rei que foi um dos maiores Reis da historia de Portugal, e ao Principe que, inocente de toda a macula, sofreu as consequencias, que o Destino lhe impoz. Neste gesto de homenagem, a minha geração, pede, por ela e por todos, perdão do mal que fez e do mal que não evitou. Mas, afirmados estes sentimentos, e na plena posse da consciencia deles, a minha geração, de olhos fitos na Patria, reivindica com nobre orgulho, para si, o inicio e a responsabilidade do larga movimento de resgate nacional que se está operando.

Em vez de se ficar, esterilmente, chorando as lagrimas do seu arrependimento, a minha geração, depois de ter cumprido, com lealdade, o seu dever de contricta, entendeu que mais alguma coisa tinha a fazer. E atirou-se á luta, á luta ingloria de todos os dias, pela Patria redimida, contra os Barbaros do interior, serventuarios dos Barbaros do estrangeiro. Alguns de nós tem caído já, e dos melhores, dos de mais fulgente futuro. Embora. As nossas fileiras sentem á sua volta o entusiasmo fremente, a fé ardorosa, a coragem vive das gerações moças. Quando o ultimo de nós já não puder suster a Bandeira magnifica da trindade suprema — Deus, Patria e Rei — outros estarão prontos já a toma-la em suas mãos viris; — e se Deus nos não conceder a felicidade de vermos os primeiros alvares do dia glorioso, que esses caminhem intrepidamente para que a alva transparente desse dia ilumine os seus olhos confiantes!

. . . E ha de iluminar. Para isso todos nós trabalhamos, porque todo o esforço que se está empregando visa á libertação de Portugal, ao restabelecimento das instituções tradicionaes portuguesas. Ainda aqui nesta casa devem andar os ecos das aclamações que acolheram as minhas palavras de ha dias, quando delineeí a solução do problema portuguez. Disse, então, e repito-o hoje, a Monarquia será a Monarquia para todos os portuguezes, contra a Republica, sim, mas não contra os republicanos.

Ela a todos acolherá. Simplesmente, cumpre não esquecer a lição do tremendo facto triste que se lembra hoje. E assim, a Monarquia de amanhã terá que ser uma Monarquia bem monarchica, em que o Rei seja por todos acatado como Rei. Nós queremos uma Monarquia em que o Rei seja o Rei, e não o primeiro funcionario do seu Paiz. Uma Monarquia em que acima do Rei não haja um poder dum papel. Uma Monarquia em que o Rei não esteja embaraçado, na sua acção patriotica, por considerações bisantinas de formulas juridicas. Nós queremos uma Monarquia com o Rei livre — para que ele possa de facto, corresponder ás esperanças de nós todos!

*Alfredo Pimenta.*

## Elísio de Carvalho

A noticia da morte de Elísio de Carvalho surpreendeu-me dolorosamente. Esperava uma carta sua, — carta que nunca mais chegou. . .

Este pormenor feriu-me, revelando-me o imprevisto e a dor profunda da vida. De súbito, no mundo, emudece uma voz, cala-se um riso, apaga-se um sonho, fracassa uma alma. . . ; e sobre estas ruínas, como uma benção do Ceu, resplandece um clarão religioso de misericórdia.

Estava muito longe de esperar que o illustre escritor brasileiro fechasse seus olhos no ultimo e absoluto sôno, em Davos Platz. Uma pessoa amiga, que com êle convivia no Sanatorio de Schatzalp, mandara-me dizer, dias antes da sua morte, que o seu estado não era para desesperar e que talvez os ares frios e benignos de Davos-Platz lhe restituissem, como uma dádiva, a saude à sua vida de lutador para quem a energia era uma embriaguez.

Inesperadamente li num jornal que a morte viera roubar à nossa cruzada lusitanista mais um combatente, mais um adivinho. Lembrei-me de Davos-Platz e da sua paisagem de gelo e azul. Nesse recanto da Suíça, duma álgida brancura, para sempre deixou de bater um coração que amava a vida com um dionisismo de conquista. Devia ser para esse espirito varonil uma hora de desespero essa em que, longe do sol, longe do Brasil, naquela quietação quase polar, se despediu do seu destino terreno, — do seu sonho e da sua obra, toda impregnada da volupia da luz e do movimento.

Para um meridional, a paisagem da Suíça é lúgubre como uma prisão. A imobilidade dessa paisagem, a sua abstracção espiritual, decepam todos os os arrebatamentos impetuosos, cortam as ásas ás audacias da luta. Paisagem de sanatorio e de convento. . .

Elísio de Carvalho devia ter sentido o abandono dessas montanhas de neve onde o ceu parece ser a unica primavera, — uma primavera sempre viva. Numa carta, que me escrevera em julho, falava-me com uma certa inquietação. Referia-se ao nacionalismo português com uma simpatia que era uma estreita camaradagem. E na solidariedade dum lusitanismo que domina, como uma luz tutelar, Portugal e Brasil, Elísio de Carvalho escreveu-me com uma sensibilizadora amizade, que nunca poderei esquecer. Nunca falara com êle, nunca o vira. Mas contava-o na minha devoção como um camarada que muito se admira e se estima.

A sua morte foi uma grande perda para a nossa cruzada lusitanista. Embora Elísio de Carvalho, no seu brasileiro apaixonado, vivesse para o sonho dum Brasil consciente de seus destinos, nunca se esqueceu do que devia a Portugal. Com Elísio de Carvalho, a nossa pátria perdeu um outro interprete das suas fundas aspirações. No seu amor pelo Brasil, enobrecia todo o passado da sua patria, exaltava as suas origens, desempoeirava os seus pergaminhos. Brasileiro puro, era um puro e orgulhoso lusiada, enamorado das «duas patrias que representam o genio luso, uma, lá, fiel aos seus velhos deuses, e a outra, aqui, transfigurada sob os ceus da America». Nos seus livros *Bastiões da*

*Nacionalidade, Laureis Insignes e Suave e Austero*, esse lusitanismo que funde, nem unico amor, num só genio, as duas patrias, conduz o seu ardor nacionalista. Estudando a formação da sociedade brasileira, a conquista da terra, a sua cultura, a epopeia da defeza, Elísio de Carvalho revela sempre o carinho religioso pela obra de sacrificio e de abnegação dos portuguezes. Ao fundo da historia do Brasil, como uma grande tela cheia de côr, ele apresentava a movimentada scena da época colonial, fidalga e guerreira, faustosa e galharda. Quanto este nacionalismo consciente, alimentado pela lição positiva da historia, está longe da fúria selvagem do *nativismo*, que quere fazer do espirito brasileiro um espirito indiano!

Num país, como o Brasil, o nacionalismo é uma força quase virgem; mas Elísio de Carvalho sabia que a criação da patria brasileira com uma tradição impulsora devia obedecer ás direcções historicas e aproveitar o espirito europeu legado pelos portuguezes.

No seu patriotismo vidente, o Brasil, para afirmar a sua personalidade nacional, nunca poderá esquecer os pergaminhos lusitanos da sua formação.

Assim o Brasil, apesar da criação de energias vírgens, possui uma tradição — o sangue e o espirito que nós lhe oferecemos. O nacionalismo brasileiro, se não quizer desencaminhar-se pelas selvas nativistas, deve ser, para empregar as palavras dilectas de Elísio, uma transfiguração do genio portuguez, renovado pela força pujante da America.

Elísio de Carvalho sonhou e estudou com o «sentimento profundo da terra em que se desenvolve martelada por verdadeiros ritmos de ferro, alucinante tragedia humana». Sonhou com esse sentimento da epopeia duma patria que herculeamente marcha para o futuro, no cantico duma vitalidade formosa. Combateu pela «formação da consciencia brasileira». Esta aspiração deve ser interpretada à luz do orgulho do seu sangue porque Elísio de Carvalho nunca deixou de amar Portugal como o progenitor do Brasil.

Político e ensaísta, sua prosa possuía uma elegância aristocratica, um recorte nervoso e uma pura limpidez. Os seus ensaios são modelos de equilibrio e nitidez; as ideias e os factos passam na sua prosa com sobriedade e harmonia. A sensibilidade brasileira, inquieta, solicitada por elementos diversos e contraditorios, ainda não adquiriu uma regra superior. Erra às vezes num vago diletantismo estetico, que se seduz pela beleza da forma, e se transvia nos caminhos das emoções perversas. Elísio de Carvalho, como artista, reflectiu um pouco esta indecisão. Oscar Wilde tentou-o com a sua subtilidade paradoxal.

Da sua obra ficam para o nosso carinho e a nossa admiração *Brava Gente, Bastiões da Nacionalidade, Laureis Insignes e Suave e Austero*. Em todos estes livros, atravez do seu aristocratismo nitzchista, vibra a esperança dum Brasil que transforme em cantico de victoria a trova lirica portuguesa, continue com o heroismo construtor do trabalho o heroismo dos antepassados guerreiros e navegadores e na, esplendente atmosfera da America, sob a claridade do Cruzeiro do Sul, lance no fogo do altar da Lusitania as rezinas de suas florestas fabulosas. No limiar do futuro, em que o Atlantico se converterá no mar da civilização lusitana, o nome de Elísio de Carvalho fica inscrito como um dos enamorados dessa gloriosa esperança.

*Ernesto Gonçalves.*

## O «tradicionalismo» da Carta

### III

Examinemos as últimas características que o sr. conselheiro Luís de Magalhães vai buscar para comprovar a sua tese : a Carta de 1826 é uma constituição tradicionalista, nacionalista, integralista. Uma das mais salientes deverá ser o respeito dela pela conformação católica da nacionalidade e a obediência do novo Estado á autoridade espiritual de Roma. Diz o sr. conselheiro Luís de Magalhães :

«Observemos ainda que, em materia religiosa, a Carta se reduzia a instituir o Catholicismo como religião do Estado (art. 6.º) — o que não nos parece demonstrar um espirito de hostilidade á Igreja.»

Mais uma vez o seu amor pelo papel que veio do Brasil na algibeira de lord Stuart o leva a confundir fórmulas com ideias e a ver espirito católico onde não ha senão transigência com o catholicismo, respeito pela Igreja de Roma onde não há senão o regalismo mais impertinente aliado ao mais desaforado maçonismo. Já não quero recordar o bárbaro anti-clericalismo da gente de 34 que se manifestou sectário e vêsgo até 1910. Que digo eu ? Até 1924 ! Não é necessário recordar tampouco a filiação maçónica do imperador D. Pedro e o seu desrespeito pelo catholicismo, a que alude Oliveira Martins no «Portugal Contemporâneo», e José de Alpoim se refere numa carta para El-Rei, de dezembro de 909 : «...o clericalismo que Seu augusto avô, o Senhor D. Pedro IV, considerava o inimigo figadal do Estado e da Liberdade» (Doc. Polit.). Não invocaremos tambem a legislação herética e aviltante de maio de 34 que não se pode deixar de considerar filha da Carta Constitucional. Basta-nos a letra da própria Carta. E escusamos de ir longe. Serve-nos a citação do digno ministro dos Estrangeiros da Monarquia para provar exactamente o contrario do que S. Ex.<sup>a</sup> pretende :

A redacção do citado artigo 6.º é offensiva das liberdades da Igreja. Nem o rei nem a constituição podem estabelecer uma «Religião do Reino». Parece que os portugueses continuaram católicos por generosa disposição da Carta e do seu irrequieto dador ! O rei e a constituição não tinham que fixar religiões nem que intervir sequer nêsse assunto que deve ser superior a êles. Um e outro não tinham senão que *submeter-se*. O que ao sr. Luís de Magalhães se afigurou catholicismo, não passa de impiedade.

Mas há pior : os §§ 2.º e 14.º do art. 75.º São demais conhecidos para que nos demoremos nêles. Dispõem que a nomeação dos Bispos e a concessão ou negação do Beneplacito são atribuições do poder executivo. Como o poder executivo se exercita pelos ministros e estes eram, em regra, pelo menos durante os primeiros 50 anos de monarchia liberal, delegados das alfurjas maçónicas — dizendo-se até, nêsse tempo, que para se subir a ministro de Estado ou general era necessario ser da seita, — segue-se que a nomeação dos Prelados e a aprovação dos Direitos dos Concílios e Letras Apostólicas, ficavam na inteira dependencia da maior inimiga da Igreja — a Maçonaria !

Com o triunfo do Código de 26, a situação da Igreja ficou sendo tal que o Nuncio

Apostólico logo abandonou Lisboa, rompendo-se as relações com Roma, as quais só foram reatadas pela intervenção directa da realza que, saltando por sobre a constituição, pôde assim representar o claro interesse nacional.

A fechar, passemos a vista pelo art. 140.º. A Camara dos Deputados, ao fim de 5 anos, podia ter poderes constituintes para reformar quaisquer artigos da constituição. Como não há restrições, o próprio art. 6.º podia ser alterado. Temos assim, para remate, a independência e dignidade da Igreja sujeitas ás veleidades do número ignaro que compõe uma assembleia política, temos a Carta, constituição ímpia e demagógica, ofendendo a lei de Deus e os sentimentos católicos dos portugueses.

Positivamente, a Carta não tem ponta tradicionalista por onde se lhe pegue !

\*

Para demonstrarmos o anti-traditionalismo da Carta, podíamos analisar ainda os seus artigos 11, 12, 13, 77, 118, 132, 144, 145, o princípio liberal da divisão de poderes — quatro, o que lhe valeu o epíteto de «Carta Quadrúpede» —, e o facto muito curioso do seu magnânimo dador nunca se intitular rei de Portugal mas somente imperador do Brasil (arts. 5 e 86) o que parece um rebate de consciencia. Mas não. Limitemo-nos a refutar os argumentos do sr. conselheiro Luís de Magalhães e a servir-nos dos elementos de prova que S. Ex.<sup>a</sup> busca ; porque, se estes acabam por provar mas é o nosso favor, com muito mais razão, aqueles arts. da Carta, que S. Ex.<sup>a</sup> não invoca, mostrarão que o código de 26 é uma constituição democrática, individualista, anti nacional.

E passemos a bordar algumas observações á margem da parte V e última do artigo publicado no primeiro número da revista *Portugalia*.

Sem falarmos noutras contradições que para traz se notam, surgem aqui duas que não devemos deixar passar em claro.

Escreve o sr. conselheiro Luís de Magalhães ;

«Vista assim, á luz dos factos e á face dos textos, a transformação liberal portugueza revela, á nossa analyse, duas correntes bem distinctas e de tendencias oppostas : — uma, na verdade, revolucionaria, radical, avançada, de que foram estadios, o *vintismo*, o *setembrismo* e a *patuleia* ; outra (a que prevaleceu) conservadora, tradicionalista, integralista mesmo na sua origem, representada pelo *cartismo*.»

Se a transformação que se deu foi liberal, se a corrente que prevaleceu era representada pelo *cartismo*, como é que a Carta não era uma constituição liberal ? Sim, porque, o illustre escritor não pretenderá que uma corrente possa ser a um tempo liberal e tradicionalista, liberal e integralista. Senão, direi que o seu artigo não passa duma graciosa *blague* com o qual S. Ex.<sup>a</sup> quis divertir ou caçoar com os leitores da «Portugália». Neste caso, quem se deve considerar ofendido é o sr. dr. Fidelino de Figueiredo.

Outra :

«Á essa querella doutrinaria, como já atraz ficou dito, poz o ponto final a Regeneração, que, abandonando as estereis luctas de formulas, levou a nossa politica para o campo das realisações praticas e do fomento economico».

Em primeiro logar, parece-me que, entre cartistas e setembristas não havia uma

grande querela doutrinaria ; o que havia era uma «querela de clientelas», e a prova está na facilidade com que os chefes (já não digo os partidarios) saltavam dum para outro partido como os *pro-hombres* da republica percorrem hoje a escala de todos os grupelhos. E' ver como Silva Carvalho serviu o vintismo e serviu a Carta; como Costa Cabral foi o ditador da Carta depois de ter sido um dos dirigentes da «Sociedade Patriótica Lisbo-nense»; como Saldanha, o homem que mais duma vez salvou a Carta, aderiu á consti-tuição de 38. Rodrigo da Fonseca, conspirador de 1817, no ministerio Saldanha de 1835, identificado com o setembrismo em 1838; Sá da Bandeira, o amigo de D. Pedro, mi-nistro com a Carta, ao lado dos setembristas em 1836... E quantos mais casos a citar? Isto só pode provar duas coisas : ou que a distancia entre as duas facções liberais não era grande, e que portanto a Carta satisfazia as aspirações democraticas dos estadistas mais radicais, ou então que os homens de 34 eram do pior estófo moral ! Eu vou pela primeira : as divergencias entre a Carta e as constituições de 22 e de 38 eram mais apa-rentes que profundas. A Carta era apenas mais mal-feita e menos sincera do que estas. Assim tambem os homens públicos de 34 são menos sinceros e mais antipáticos que os de 20.

Mas suponhamos quæ entre cartistas e setembristas havia realmente uma querela doutrinaria. Como é que uma querela doutrinaria acaba abandonando-se estereis lutas de fórmulas? Se aqui não há um lapso de redacção, quere-nos parecer que o sr. Luís de Magalhães acha que isto de querelas doutrinarias são estereis lutas de fórmulas e o que é preciso é levar a nossa política para o campo das realizações práticas e do fomento económico, como em 51. Mas, neste caso, porque não aconselha o sr. conselheiro os seus correligionarios a abandonarem, já não digo querelas doutrinarias que é coisa em que êles não se metem, mas estereis lutas de fórmulas, e a levarem, dentro da republica, a política para o campo das realizações práticas e do fomento económico? Note S. Ex.<sup>a</sup> que pensa, e faça notar isto aos seus correligionarios, que não pensam, que a distancia da sua monarquia liberal á republica não é maior do que da monarquia de 20 á monarquia cartista.

A seguir, o sr. conselheiro Luís de Magalhães revela-se mais uma vez estrutural-mente democrata quando diz :

«As classes e os seus fundamentos economicos evolucionaram. Hoje reduzem-se a duas : burguezia e proletariado, os que teem e os que não teem. . . »

Este é o conceito individualista e revolucionario da sociedade. E' a classificação marxista que, segundo S. Ex.<sup>a</sup> confessa, a Carta adoptou com a reforma da camara dos pares. Se a Carta não fosse já uma constituição democratica, passava a se-lo desde esse Acto adicional. Para fugir a uma explanação que occuparia muitas páginas, repetirei ao sr. Luis de Magalhães a frase concisa de Mussolini :

«Não há duas classes mas duzentas.»

E, para terminar — pois já abusei da paciencia dos meus leitores, e da do sr. con-selheiro Luís de Magalhães, se me deu a honra de me ler—direi a S. Ex.<sup>a</sup> que se *par-lamentarismo* não houve em Portugal na vigência da Carta de 26, *parlamentarismo* não ha

hoje em Portugal na vigência da republica. Não houve *parlamentarismo*, afirma S. Ex.<sup>a</sup> chamando-lhe «degeneração dissolvente», porque o executivo se sobrepunha aos outros poderes. Mas isso também agora succede ! Quem duvida que o parlamento antes das eleições, é cosinhado no Terreiro do Paço, e, depois, é manejado, como os governos, da rua do Gremio Lusitano e da Travessa da Agua da Flôr ? Nem o parlamentarismo é nunca outra coisa do que uma fórmula, ou, para melhor dizer, uma mentira que serve para encobrir os manejos ocultos das clientelas politicas e das sociedades secretas.

Parlamentarismo puro de 20 a 23 ? Mas quem manobrava a romântica assembleia das Necessidades eram os clubes maçónicos que se ocultavam na «Assembleia Portuguesa», na «Sociedade literária patriótica», na «Constituição», no «Gabinete de Minerva», etc.

Desde as invasões francesas que a historia de Portugal, exceptuando raríssimas páginas, não é mais do que a historia do Grande Oriente Lusitano, a historia da *desnacionalização* de Portugal. O largo véo para encobrir a traição tem sido o liberalismo. Dêsse véo, as malhas mais expensas, mais hipócritas, mais enganadoras chamam-se «Carta Constitucional». Que á sua vigência presidiu o mesmo princípio de burla que preside ao sistema republicano, é o próprio sr. conselheiro Luís de Magalhães que o confessa :

«Os governos, que, em Portugal, paiz de fraca energia representativa, foram sempre o grande eleitor, o grande influente, traziam invariavelmente á camara fortes e seguras maiorias».

Querem melhor ?

Qualquer comentario estragaria a pintura.

O sr. Luís de Magalhães reconhece que os setenta e tantos anos de Carta Constitucional foram setenta e tantos anos de integral mentira.

Ora aqui está provavelmente a razão por que S. Ex.<sup>a</sup> se obstina em lhe chamar constituição «integralista».

\*

Parece-me que ficam assim desfeitos os argumentos quer históricos quer intrinsecos e juridicos com que o illustre estadista da Monarquia liberal pretendeu provar que a Carta de 26 era uma constituição tradicionalista. Os próprios factos e trechos por S. Ex.<sup>a</sup> invocados se encarregaram de mostrar como era artificioso o epiteto que o primeiro imperador do Brasil por certo nunca imaginou que podesse ser dado á sua obra.

No entanto, existe ainda outra ordem de razões que depõe eloquentemente contra o sr. conselheiro Luís de Magalhães, isto é, que demonstra tão evidentemente como as outras duas que a Carta era um estatuto fundamentalmente anti-tradicionalista. Essa ordem de razões é o *espírito* da Carta Constitucional, que abrange o *espírito* que a informou e o *espírito* que ela creou.

O primeiro revela-se claramente nas ideias dominantes da época ás quais a Carta não se furtou nem pretendeu furtar-se. Um simples exame comparativo revela-nos que a maior parte dos artigos do código de 26 são copiados, traduzidos ou adaptados das constituições francesas de 1791 e 1814, e portuguesa de 1822. E ninguem pretenderá que qualquer delas represente uma reacção tradicionalista contra o espírito democratico da época.

## ACÇÃO REALISTA

Depois, os factos históricos nacionais e internacionais que a impuzeram denotam á evidencia o espirito maçónico e liberal que a gerou. Finalmente, os homens que a defenderam e que a serviram, a alguns dos quais já aludimos, são garantia segura do seu anti-nacionalismo. E' curioso até notar como Garrett, o mais nacionalista de todos os liberais, foi seu acérrimo inimigo,

Mais eloquente, porêem, é a atmosfera que ela cria, a feição que ela imprime á monarquia, a legislação que a completa e a enquadra, desde a guerra civil até nossos dias. Só isso dava um longo artigo, e porisso limitar-me-ei a apontar alguns exemplos, mas que são suficientes para desfazer todas as ilusões sobre o «tradicionalismo» da Carta. A legislação reformadora de Mousinho (1832-33), desnacionalizadora, individualista, revolucionária, que escavaca o Portugal antigo e domina todo o período constitucional. Os decretos aviltantes de Aguiar que expulsam as ordens religiosas e restauram as leis odientas de Pombal (1834). A nova divisão administrativa, macaqueada da francesa, negação do natural regionalismo do país (35). A campanha contra as irmãs de caridade, que se estende de 57 a 62, na qual a maçonaria acabou por triunfar. A abolição total dos vinculos, em 63. Os próprios Actos adicionais da Carta, tendentes a democratiza-lá. Tudo isto feito á sombra da Carta, em consequencia da Carta, o que é senão a prova mais irrefutavel do seu anti-tradicionalismo? Assim como nós não podemos separar a Constituição da republica de toda a legislação revolucionaria publicada antes e depois dela, assim tambem não podemos isolar a Carta da legislação dos reformadores de 32 cujo espirito não menos revolucionario se projecta ainda nos ultimos dias do reinado do Senhor D. Manuel, quando se pretendeu separar a Igreja do Estado e expulsar as congregações religiosas que então havia. E as corporações profissionais não foram abolidas por «contrárias ao espirito da Carta Constitucional»?

Mais flagrante do que isto só o testemunho de estadistas e imprensa defensores da monarquia liberal. Respigando ao acaso: Em 59, Rebelo da Silva dizia nas câmaras que «tudo o que se concedesse á reacção era uma brecha aberta no baluarte da liberdade»; em 63, a *Gazeta de Portugal* escrevia: «E' necessario que imolemos a nossa vida civil e politica pela ordem de ideias e programa da revolução de França de 1789»; em 72, o ministerio Avila pretendia «estabelecer o governo do povo pelo povo»; e quantas mais citações se poderiam fazer! O sr. conselheiro Luís de Magalhães conhece-as por certo em maior numero do que nós. A fechar, recordemos que Passos, o democrata de 20, o revolucionario de 36, o quasi republicano de 48, descobriu finalmente que a melhor das republicas existia neste país, não com a constituição de 22, nem com a de 38, mas na vigencia da Carta Constitucional, em 1856!

\*

Há ainda um ponto do artigo do sr. conselheiro Luís de Magalhães que não se pode deixar passar em julgado. E' aquele em que S. Ex.<sup>a</sup> diz:

«Se houve terror, não foi o terror vermelho da revolução; foi, mais tarde, o terror branco da reacção absolutista» (pag. 14).

Embora com o aspecto de dúvida, isto é uma acusação formal ao reinado de D. Mi-  
44

guel. Pois eu direi categoricamente que houve de facto um periodo de terror na revolução portuguesa: foi o «terror azul-e branco» de 1834. Mas o governo de D. Miguel limitou-se a defender-se dos inimigos, pagos pelo estrangeiro (visto que de fazer triunfar uma causa estrangeira se tratava), e a aplicar as leis criminaes do tempo. Alguns excessos se cometeram? Sem dúvida. Note-se porém que aquelle reinado foi perturbado, primeiro, por conspirações descobertas aqui e acolá que era necessario reprimir, e, depois, pela guerra civil por ambições inconfessaveis, que se prolongou durante dois anos, até á intervenção da Quadrupla-Aliança. Com tal ambiente, difficil seria manter um perfeito critério de equidade e de justiça. Ainda assim, segundo historiadores insuspeitos, as execuções, de 28 a 34, não passaram de 106. Destas, 11 foram por crimes comuns, 10 foram dos estudantes de Coimbra que a maçonaria tornou assassinos, 31 de aliciação e deserção que as leis de todos os países castigaram sempre com pena maior. Restam 54 execuções por motivo de rebelião. Em 6 anos, em plena guerra civil, na vigência das leis antigas, não me parece muito.

Agora o que é espantoso é o que se passa depois do triumpho liberal e depois de assinada uma convenção cujo art. 1.º concedia «amnistia geral por todos os delictos politicos cometidos desde o dia 31 de julho de 1826».

Não falemos das barbaridades praticadas pelos liberaes na ilha Terceira, que são de arrepiar. Basta-nos uma nota das perseguições e crimes cometidos depois que a maltrapilhagem recrutada nas tabernas de Londres e de Paris desembarcou na praia dos Ladrões e se apoderou de Portugal. Os *bravos* do Mindelo! . . . Basta-nos recordar os 34 assassinados no meio de escoltas ou nas prisões, a que se refere D. Miguel de Sotto Maior, por serem partidarios do monarca vencido. E parece que foram mais de 100 nessas ignobeis condições. Fora isto, quantos outros crimes de morte, roubos, incendios, violencias de toda a ordem contra os pobres miguelistas? Segundo uma estatistica do deputado Franzini, de 24 de julho de 34 a 1837, houve em Portugal, aproximadamente, 3.550 assassinios e 7.900 roubos, quasi todos contra legitimistas e quasi todos impunes! A entrada em Lisboa do exercito libertador, é uma scena digna das páginas mais vermelhas da revolução francesa. Ouçamos Oliveira Martins:

«Assim que o exercito miguelista abandonou Lisboa, viu-se rebentar o apostema das cóleras e vinganças comprimidas e correu pelas ruas da cidade a baba pôdre dos maus instintos que se aclamavam vencedores com a vitoria da Liberdade, um delírio de sevicias, de roubos, de assassinatos — quasi um saque. Os frades eram apunhalados nas ruas e um desembargador foi levado de rastos puxado por um freio, com uma albarda nas costas, desde o Poço Novo até o Correio, onde expirou. Tinham-se aberto de par em par as cadeias, caíndo sobre a cidade mais de cinco mil presos — toda a aristocracia do crime. Assaltaram-se casas, arrombaram-se portas a machado. Havia incendios e fogueiras nas ruas, com as mobílias dos miguelistas lançadas pelas janelas. Pelo meio, soavam os clamores e vivas á Liberdade. . . »

Basta! Isto é horrivel de se recordar, e nós não pretendemos reavivar paixões. Pretendemos, sim, repôr a verdade dos factos. Com o que fica exposto, desfazemos a pequenina insinuação do sr. conselheiro Luís de Magalhães. Em Portugal houve, em pleno século XIX, scênas copiadas do *terror* da Revolução francesa. Não foi em 1820, de-

mocracia pura, cheia de sinceridade, de generosidade, e de idealismo ; não foi no reinado de D. Miguel, periodo irregular, é certo, mas em que houve a preocupação de reprimir todos os excessos contra os liberaís ; foi quando triunfou a Carta, papeleta fatídica desde a sua origem, que só gerou anarquia e destruição.

\*

E demos por terminada a nossa tarefa, ingrata mas necessária.

Não veja o sr. conselheiro Luís de Magalhães, na nossa attitude, contradição com as palavras com que abrimos estes artigos. S. Ex.<sup>a</sup> continua a merecer-nos o mesmo respeito e a mesma consideração ; e creia que seria para nós motivo de grande honra e alegria ve-lo ingressar no campo tradicionalista onde nos encontramos. Simplesmente, para isso, seria necessario que S. Ex.<sup>a</sup> deixasse ficar a Carta *do lado de lá*. Porém, procurar aproximar-se da «mocidade conservadora» — passe o termo — declarando «nacional, integralista e tradicionalista» o código de 26, isso quere-nos parecer uma brincadeira que só serve para estabelecer confusão.

■ Pretendeu o sr. conselheiro glorificar a Carta neste ano em que passa o seu primeiro centenário? Mas então preferivel era defende-la enquadrando-a no seu espírito e na sua época, isto é, encarando-a como um estatuto político individualista, liberal, e por consequencia anti-nacionalista e anti-traditionalista, do que torce-la afim de a encaixar num sistema de princípios para combater os quais justamente ela foi redigida e imposta e fez correr tanto sangue português.

Ultimo abenceragem do monarquismo liberal, encontra-se este tão desacreditado e perdido que o seu paladino, para o defender, se vê na necessidade de usar do artifício de o introduzir, disfarçado, no campo adversário . . . Foi logo descoberto o *travesti*, e a Carta, se havia de cair de pé, como veneranda reliquia já digna de museu, viu-se desmascarada, *corrida*, coberta de ridículo. A triste figura o sr. Luís de Magalhães a sujeitou ! Pobre Carta Constitucional, nascida há um século para seus e nossos males : para que foi o sr. conselheiro perturbar-lhe o sono eterno ? Deixemo-la jazer na paz do túmulo, já que em vida tantas lutas provocou e limitemo-nos, neste ano de 26. a honrar a memória daqueles que, acatando-a, serviram nobremente o seu país. Mas pretender ressuscita-la ? Isso não ! Clamariam contra um tal atentado sete séculos de Historia de Portugal.

Caetano Beirão

## O JULGAMENTO DO LIBERALISMO FEITO POR LUZ SORIANO

O processo da democracia e do constitucionalismo não tem sido feito exclusivamente por aqueles, que, em virtude dum sereno poder de análise, nunca se deixaram seduzir pelas ilusões sangrentas da Revolução Francesa. O próprios servidores da democracia, nos seus momentos lucidos, conseguiram ver o erro em que caíram.

Assim as apreciações mais cruéis que conhecemos sobre a Liberdade, solenemente proclamada como dogma, são oriundas do pensamento e da pena dos mais fervorosos liberais; é o conjunto dessas apreciações que constituem, na verdade, um volumoso processo, no qual se prova a falencia dos *imortais principios*.

Se duvidássemos dos juízos e conceitos dos escritores tradicionalistas, ou da exactidão das definições de La Tour du Pin, nada mais seria preciso para crermos nelas, do que verificar a sua concordancia com os juízos das grandes figuras do liberalismo, concebidos quase sempre no fim da sua vida, justamente quando a experiencia e o saber são maiores, num verdadeiro acto de contrição.

E' o caso de Luz Soriano, o romantico paladino da Liberdade. Os seus depoimentos teem um notavel valor — e esclarecerem as desilusões de toda uma geração que fez o sacrificio inutil da sua juventude por uma ideia anti-nacional.

Limitamo-nos a transcrever e comentar nesta Revista alguns periodos traçados por Luz Soriano no seu livro *A Revelação da minha Vida*, os quais veem corroborar as nossas afirmações.

Logo no principio do seu livro, depois de descrever as condições em que se desenrolou a sua adolescencia, Luz Soriano faz a apreciação das Cortes de 24 de Junho de 1821 e afirma o seu absoluto insucesso. E, a proposito das discussões lá travadas, classifica-as de «explanções de Mably, Filongiere, etc., e sobretudo da filosofia que Jean Jacques Rousseau consignara no seu famoso Contracto Social «filosofia que as fragilidades e as paixões do coração humano por toda a parte hão mostrado irrealisavel».

Seguem-se varios capitulos onde, a par da sua vida, ele descreve a historia do constitucionalismo, até chegar ao Cap. XII cujo titulo é, só por si, um verdadeiro libelo contra o mesmo: «*Meus desenganos politicos e factos comprovativos de que a Nação não tem visto melhorada a indole do antigo sistema de governo, passando do regimen despotico para o Constitucional*». Em todo este capitulo é feita a comparação do sistema constitucional, não com o sistema da monarchia orgânica, que corresponde ás nossas epochas de grandeza e glória, mas sim com o regimen despotico ou absoluto, que teve o seu apogeu no reinado de D. José I. Apesar dos defeitos, que nós monarchicos integrais, achamos no regimen absoluto, a comparação é em tudo desfavoravel ao liberalismo, segunda a opinião de Soriano. Afirma êle esta verdade indiscutivel: «A excelencia ou primor dum sistema não consiste no belo enunciado dos seus teoremas e principios teoricos, mas na realidade da sua execução e no bom exito que desta colha a Nação governada por esses mes-

mos teoremas e princípios. Mais illusorios que exactos, mais sedutores que verdadeiros, é como a prática nos tem feito conhecer os dogmas do sistema constitucional, fazendo-se sentir mais pelos males que pelos bens que deles tem resultado ao país».

Esta é a sua opinião sobre o constitucionalismo. Vejamos sobre a liberdade:

«Que admira que tende sido republicano teorico nos meus primeiros anos, em que não conhecia os homens nem as suas paixões e vicios, que tornam quase impossivel a sonhada igualdade e fraternidade republicana, hoje as minhas ideias praticas sobre este ponto sejam de *retrocesso* ou de uma *liberdade consideravelmente restricta* por ter reconhecido que esta se presta mais à felicidade camum do que aquela?»

Neste periodo Luz Soriano, confessando a sua desilusão das romanticas cavalgadas pelo país da quimera republicana, exprime um criterio de liberdade restricta, já sem os exageros revolucionarios.

Continuemos a transcrever Soriano, no complemento da sua ideia sobre liberdade: «Perdi toda a minha fé na liberdade excessiva que nos meus verdes annos tamanho imperio tivera sobre mim, pela ter reconhecido como uma pura utopia e os seus sectarios como os mais refinados hypocritas politicos, como homens que á sombra dela e escarnecendo dela, nada mais teem feito de que desgraçar o paiz, locupletando-se o mais que podem. Esta é a politica das coisas: as teorias fiquem-se com elas os visionarios de gabinete, se algum ha de boa fé neste ponto, mais para fazer dó do que para imitar e seguir».

Ouçamos tambem Soriano sobre o poder executivo: «Encarado debaixo de certos pontos de vista um ministerio constitucional, bem longe de ser um poder independente, é o ludibrio de certos outros poderes irresponsaveis que o dominam com absoluto imperio e a quem elles se curvam...»

E seguidamente afirma que o ministerio depende nos mais altos graus dos clubs (actualmente das juntas de freguezia) e em mais baixo grau dos cabos de policia, regedores, etc. E' afinal a irresponsabilidade do poder e a sua transigencia com a desordem a que todos os dias assistimos. Ainda são bem recente os golpes do Pintor abatendo ministerios...

Ouçam Soriano aqueles que julgam que o mal em que nos debatemos é devido unicamente á republica e não ao constitucionalismo: As mais fortes administrações constitucionais em Portugal estiveram sujeitas ás influencias dos *Pandoras e Tanas*; quando ministerios de tal ordem, com dois duques em presidentes do conselho se viram obrigados a transigir com semelhantes potencias e a cortejar tais individuos para receberem d'elles o seu apoio, pode fazer-se ideia das miseraveis dependencias constituiconaes». Que nos admira, portanto, que Fernandes Costa tambem caisse pelas exigencias dum Ai-Ó-Linda qualquer?

E referindo-se novamente ao sistema representativo ele afirma: «As côrtes são o unico tribunal onde pode ter logar a accusação dos ministros; mas, como as côrtes, *filhas como sempre são do suborno e capricho do poder*, arrastam uma existencia escrava dele, curvando-se-lhe humildes a todas as suas exigencias e por meio dessas compactas e automaticas maiorias aproveitando-lhe tudo quanto querem e para mais ainda do que querem. Escudados os ministros nas forças parlamentares, abalançam-se a quantas medidas ima-

ginam, por mais imorais e anti-políticas que sejam, medidas a que por certo não se atreviam os ministros do chamado despotismo ilustrado, porque faltos do apoio dum corpo tal como o das côrtes, para os actos da sua gerencia, a responsabilidade, que só pensava sobre eles e o receio de funestas consequencia de animadversão publica, haviam de torna-los como efectivamente tornavam, mais escrupulosos no cumprimento dos seus deveres».

E conclue: «*Pode portanto dizer-se que não havendo no regimen constitucional responsabilidade individual, e equivalendo a nada a responsabilidade colectiva, o resultado é não haver responsabilidade alguma em semelhante regimen, sendo a crença da sua existencia uma pura utopia*».

«A natural consequencia disto tudo é a Nação ser vitima expiatoria das expoliações e vexames que os diferentes partidos lhe teem querido fazer por motivos de interesse e capricho particular, ou sejam os ministros ou deputados, *sem ao menos lhe ser dado apelar para o poder da corôa como nos antigos tempos*».

Nos trechos que acabamos de transcrever apparece-nos a condemnação absoluta de todo o sistema constitucional, e essa condemnação põe em relêvo duma maneira eloquente a efficacia do poder rial, — expressão da Justiça e do interesse nacional. Mas como se o espirito de Soriano não estivesse satisfeito com essa condemnação, vae n'outro trecho condemnar o proprio sistema eleitoral: «para obter um triumpho eleitoral, todos os meios são licitos e decentes por mais indecorosos e imorales que sejam, não duvidando recorrer a eles tanto os ministros como os diferentes candidatos a uma cadeira parlamentar».

E, depois duma critica acerba a todas as infamias que se cometem nos actos eleitorais e na sua preparação, de todas as *baixesas e indignidades*, conclue por afirmar que o «governo é sempre a alma de tão indecentes manejos, porque capitaneando uma das facções que se debatem e que se peja de entrar em trasações immorales com homens de natureza vil.» Tudo se prostitui, segundo a sua propria fraze! Tudo é por eles posto em almoefa, dinheiro dos cofres publicos, condecorações e empregos!

Mas este sistema, em que pelo sufragio universal dizem que o povo é que governa, conduz sempre à ditadura disfarçada dum partido. A ditadura das multidões, como algures afirma Gustavo Le Bon, é, porem, a peor das ditaduras. E' isto mesmo afirmado pelos pensadores antigos e contemporaneos, e Luz Soriano, com a sua pratica dos homens e das coisas afirma: «tal é o modo porque o ministerio se vê senhor de uma maioria nas côrtes á sombra da qual faz tudo quanto quere e lhe dita o seu capricho; e tal é o modo por que se tem dado existencia á maioria dos nossos parlamentares, os quais por estas cousas *jamins se poderão olhar como a genuina e livre vontade da Nação*».

Quereis, porem, uma condemnação mais formal e categorica do sistema eleitoral? Ei-la: *O sistema eleitoral é, por conseguinte o falso e illusorio, e por ele é inteiramente impossivel representar-se devidamente a Nação*.

Infelizmente um homem, que tão claramente viu e observou os erros do sistema liberal, não soube construir. E assim, olhando para o passado, só nêle descortinou o *absolutismo*, e como judiciosamente reconhecia os seus erros, continuou sendo liberal, como êle proprio afirma, conquanto num sentido de liberdade mais restricta, de forma a que o poder fosse exercido não pelas turbas, mas unicamente por uma aristocracia de competencias e

## ACÇÃO REALISTA

inteligencias. Este homem foi vitima do seculo XIX ; deixou de ser demagogo e ficou ainda um pouco democrata. Tivesse êle vivido nos tempos actuais e teria descortinado no passado alguma coisa mais valiosa que o absolutismo ; o municipalismo portugûes da dinastia de Aviz ! Tivesse ele vivido na época presente e teria descoberto a verdade no corpo de doutrinas sistematizadas por Maurras, conquanto já lançadas por De Maistre, Bonald, Le Play, Fustel de Coulanges, Taine e toda essa pleiade de pensadores que reagiram no mar revolto do seculo XIX !

Podemos afirmar que Soriano, expurgado dos erros em que se manteve, na sua apreciação sobre o passado, e cuja origem devemos attribuir á epoca e não á sua intelligencia, pode ser considerado, de certo modo, como um dos mestres da Contra-Revolução. E para que nenhuma duvida subsista, aos que se admirarem de tal afirmação, transcreveremos ainda um dos periodos finais do seu livro: « A experiencia dos homens e o melhor conhecimento das cousas, os verdadeiros mentores da vida, tem-nos feito conhecer que a multidão não só é ignorante, mas até recalcitrante e, portanto, incapaz de intervir nos negocios publicos que muitos ou a maior parte dos seus chefes só a desvanecem diante dela, se curvam para adquirirem a fortuna que não teem e haver ás mãos o poder, que desejam, alcançado o qual sem vergonha nem pudor algum se constituem tiranos daqueles mesmo a quem lisongeavam E' isto que a pratica nos tem demonstrado, *constituindo-se reglmen democratico em reglmen de facções* e estas, sempre propicias á imoralidade e á perpetuação do crime, acobertando-se para conseguirem os seus fins em palavras vãs, sempre longe da realidade. Chama-se a isto *progresso* em linguagem da moda e diz-se que é forçoso que a sociedade caminhe para por taes meios alcançar o seu aperfeiçoamento e ventura. Por estes ou outros semelhantes termos se exprimiam tambem nas republicas da Grecia e Roma os Pesistrates. Temistocles, os Marios e os Cezares, os primeiros democratas ou progressistas do seu tempo, mas o progresso e fortuna que com tais ideias e doutrinas alcançaram para o seu Paiz, foram a *imoralidade, o despotismo e os males das luctas civis que a historia nos apresenta, a que depois se seguiu o barbarismo da idade meola.*

Nestas palavras de Luz Soriano há só uma mancha : a injustiça com que se refere à Idade Media.

*José Eugenio Duarte Ferreira.*

# A divisão territorial portuguesa

(PLANO DE REORGANIZAÇÃO INTEGRAL)

## 2ª PARTE

### A organização antiga

(Continuado do n.º 29)

\* \* \*

Tomemos três exemplos : Vianna-do-Castello, Coimbra e Felgueiras, para vermos o funcionamento do conselho municipal.

*Camara de Viana do-Castelo* : 3 Vereadores ; 1 Procurador do conselho (eleito pelo povo, que forma lista enviada ao Rei, o qual escolhe e manda para cada anno os que são nomeados) ; Juiz de fóra e seu escrivão ; Juiz dos orphãos e escrivão ; 2 Avaliadores dos orphãos ; Porteiro ; 2 Misteres, homens do povo, «assistem a tudo o que lhes toca» ; Juiz das sisas, eleito pela Comarca de três em três annos, com escrivão ; 8 Tabeliães do judicial e Notas ; Distribuidor, Inquiridor, Contador, Carcereiro, Meirinho, Juiz da Alfandega ; dois Escrivães, Feitor, «Escrivão das Sisas, Cincos, & Marsaria», Recebedor, Meirinho, & «Escrivão das causas & feitos», Chaveiro, & Pesador, 4 Guardas do numero, Escrivão do Consulado, Recebedor e Guarda. <sup>1</sup>

*Camara de Coimbra* : Presidente letrado, juiz de fóra ; 4 Vereadores (1 da Universidade. 3 da Cidade) ; 1 Procurador ; 1 Escrivão ; 2 Misteres annuaes, sorteados em Janeiro do numero dos 24 <sup>2</sup> ; — provê ; Juiz do Povo, — 2 Almotacés, — 1 Meirinho ; tambem o Conselho da Camara elege o capitão-mor, que assiste á eleição dos officiaes da milicia (*Ordenanças*), que lhe estão sujeitos. <sup>3</sup>

*Camara das Felgueiras* : (foral de D. Manuel-1514), Juiz Ordinario ; 3 Vereadores ; 1 Procurador do Concelho. «por pilouro de eleição triennial do povo a que preside

<sup>1</sup> Carvalho da Costa, *Corographia Portuguesa*, 171.

<sup>2</sup> A *Casa dos 24* era uma junta de 24 homens, dois por cada officio ou mistér. Havia *Casa dos 24* em Lisboa, Porto e outras cidades como Coimbra, Santarem, etc. Foi creada em 1422 por D. João I «para sancconar o poder dos auctores da revolução e galardear o serviço dos artitices» — (Oliveira Martins, *A Vida de Nun'Alvares*. Lisboa 1923, p. 120). Era «conselho novo de deputados do trabalho posto ao lado da vereação antiga» (*id.* 120-121). O Alvará de 3 de Deaembro de 1781 faz publico o Regulamento da Casa dos 24, classifica os gremios, e determina os que annualmente devem dar procuradores para a Junta.

<sup>3</sup> Carvalho da Costa *Corogr. Portuguesa*, II, 13, e ss.

## ACÇÃO REALISTA

o Corregedor da Comarca», 2 Almotacés ; Escrivão da Camara e Almotacaria ; 5 Tabeliães ; 1 Contador ; 1 Inquiridor ; 1 Distribuidor ; Juiz dos Orfãos com seu escrivão e outro das Sisas ; 1 Meirinho, que apresenta o senhor do Concelho. <sup>1</sup>

Na *Dissertação a favor da Monarquia*, disse o Marquês de Penalva : — «A' imitação dos Pais de familias, que chamão seus filhos crescidos para de commum acordo alterarem alguma cousa na familia ; assim os nossos Soberanos chamavão os Procuradores dos Povos para lhes manifestar as circumstancias imperiosas, que os obrigavão a dispensar em alguma das Leis fundamentaes, ficando-lhes com o seu voto hum penhor da sua approvação, e obediencia.» <sup>2</sup>

Não tinham assento em Côrtes todos os Concelhos, regalia que pelo visto era propria, não dos Concelhos em geral, mas de privilegio com que certas terras eram distinguidas pelo Rei. Evidentemente, os Concelhos, que gosavam de essa honra, enviavam os seus procuradores, eleitos entre a sua classe representativa, — os *homens-bons*. Uma carta dava-lhes a procuração do Concelho, e em geral os procuradores eram dois. A convocação das Côrtes estava na conveniencia e alvedrio do Rei. Os procuradores do povo ás Côrtes de Lisboa de 1371 pediram a D. Fernando que convocasse mais vezes as Côrtes, porque era esse o melhor meio de o povo expôr ao Rei as suas queixas e obter-lhes remedio ; adeantaram mesmo que essa convocação se effectuasse de três em três annos ; nada porém conseguiram do Rei. No emtanto D. Fernando reuniu Côrtes no Porto e Leiria em 1372, e em Atouguia em 1376 (cfr. Marina, *Teoria de las Côrtes*, Alexandre Herculano, *Historia de Portugal* ; Gama Barros, *Historia da Administração Publica* ; Visconde de Santarem, *Memorias para a Historia, e Theoria das Côrtes Gerais*.)

*Cidades e villas com assento em Côrtes :*

- 1.º banco : Porto, Evora, Lisboa, Coimbra, Saniarem, Elvas ;
- 2.º banco : Tavira, Guarda, Viseu, Braga, Lamego, Silves ;
- 3.º banco : Lagos, Faro, Leiria, Beja, Guimarães, Estremoz, Olivença ;
- 4.º banco : Portalegre, Bragança, Thomar, Montemor-o-Novo, Covilhã, Setubal, Miranda ;
- 5.º banco : Ponte-de-Lima, Vianna-do-Castello, Villa-Real, Moura, Montemor-o-Velho ;
- 6.º banco : Sintra, Torres-Novas, Alenquer, Obidos, Alcacer-do-Sal, Almada ;
- 7.º banco : Niza, Torres-Vedras, Castello-Branco, Aveiro ;
- 8.º banco : Mourão, Serpa, Villa-do-Conde, Trancoso ;
- 9.º banco : Avis, Arronches, Pinhel, Abrantes, Loulé ;
- 10.º banco : Alter-do-Chão, Freixo-de-Espada-à-Ciuta, Valença, Monsão, Alegrete ;
- 11.º banco : Castello-Rodrigo, Castello-de-Vide, Penamacôr, Marvão, Certã ;
- 12.º banco : Crato, Fronteira, Monforte, Veiros, Campo-Maior ;

<sup>1</sup> C. da Costa, *id.* II, 106.

<sup>2</sup> *Obra citada*, Lisboa, 1799, p. 133.

- 13.º banco : Caminha, Moncorvo, Castro-Marim, Palmella, Cabeço-de-Vide ;  
 14.º banco : Barcellos, Coruche, Monsanto, Gravão, Panoias, Ourem ;  
 15.º banco : Arraiolos, Ourique, Albufeira, Borba, Portel ;  
 16.º banco : Atouguia, Monsaraz, Villa-Viçosa, Penella, S. Tiago-de-Cacem ;  
 17.º banco : Viana-do-Alentejo, Villa-Nova-de-Cerveira, Porto-de-Moz, Pombal ;  
 18.º banco : Alvito, Mertola. <sup>1</sup>

Pinho Leal, com o seu apêgo á tradição, defende a organica democratica da Monarchia. «Se uma ou outra vez alguns reis portuguezes tiveram suas veleidades de despotismo, não se pode sustentar com fundamento que elles foram despotas, nem mesmo absolutos ; porque acima d'elles foi quasi sempre considerada a lei e as cortes. — Residiu sempre no povo portuguez o direito incontestavel de dar e tirar a corôa, elegendo ou depondo segundo a sua vontade. — Quem deu o direito de reinar, a D. Affonso I, D. Affonso III, D. Manuel, D. João I e D. João IV ? O povo. — Quem depôz a D. Sancho II, a D. Beatriz, aos filhos de D. Ignez de Castro e a D. Afonso VI ? O povo. — Que rei de Portugal despresou ou desobedeceu ás leis fundamentaes da monarchia feitas pelas côrtes ? Nenhuma. — A convocação dos *Tres Estados* (Clero, Nobreza e Povo) foi sempre a prova mais concludente dos direitos do Rei para com o povo, e d'este para com aquelle ; e as leis promulgadas em côrtes foram sempre mantidas e acatadas.» <sup>2</sup>

Reuniram-se côrtes : em Lamego (D. Afonso Henriques), postas em duvida ; — Coimbra (D. Afonso II, D. Affonso IV, D. Fernando, D. João I, D. Affonso V, estas começadas em Coimbra, 1472, e acabadas em Evora, 1473) ; — Leiria (D. Affonso III, D. Fernando, D. Duarte em 1434, acabadas em Santarem) ; — Santarem (D. Affonso III, D. Affonso IV, D. João I, D. Duarte, D. Affonso V) ; — Lisboa (D. Denis, D. Affonso IV, D. Fernando, D. João I, D. Affonso V, D. Felipe II, D. João IV, Infante D. Pedro, Regente, D. Pedro II, D. Miguel) ; — Guarda (D. Denis, D. Affonso IV) ; — Guimarães (D. Denis, D. João I) ; — Evora (D. Affonso IV, D. João II, D. Duarte, D. Affonso V) ; — Elvas (D. Pedro I) ; — Porto (D. Fernando, D. João I) ; — Atouguia (D. Fernando) ; — Braga (D. João I) ; — Viseu (D. João I) ; — Extremoz (D. João I) ; — Torres-Novas (D. Affonso V) etc.

Advirta-se que muitos dos monarcas reuniram côrtes por differentes vezes no mesmo logar, por exemplo D. João I convocou as Côrtes em Lisboa oito vezes, D. Affonso V outras tantas, etc.

Nas cortes de 1828 em Lisboa foi D. Miguel proclamado Rei, e, apesar de isso, as historias escolares e não escolares excluem da lista dos Reis de Portugal este Principe, que foi Rei de direito e de facto desde 1829 a 1834. E' uma injustiça, que condemna a parcialidade dos historiadores.

Finalmente «institue-se a *Junta Provisional do Governo supremo do reino*, que decreta a convocação das côrtes. Mas já não foram as verdadeiras, as genuinas côrtes portuguezas, que tantos e tão assignalados serviços haviam prestado á nação!» <sup>3</sup>

<sup>1</sup> *Revista de Guimarães*, XXIV, 39 : Carlos de Passos «Ceara Historica».

<sup>2</sup> Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa 1874, II, 392.

<sup>3</sup> Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, II, 400.

E o Decreto de 7 de Maio de 1834 extingue os logares de juiz e procuradores do povo, mesteres e *Casa dos 24* e os gremios dos differentes officios. Porque? Já em França tinham sido abolidas as *corporações de artes e officios*, por Turgot em 1776, e pela lei Chapelier em 14 de maio de 1791.

Leiam-se porem os fundamentos do Decreto portuguez.

«Não se coadunando com os principios da Carta Constitucional da Monarchia, base em que devem assentar todos as disposições legislativas, a instituição do juiz e procuradores do povo, mesteres, *Casa dos Vinte e Quatro* e classificação dos differentes gremios, — outros tantos estorvos á industria nacional, que para medrar muito carece da liberdade, que a desenvolva e da protecção que a defenda: hei por bem decretar o seguinte etc.»

Acabam-se depois as *Comarcas*, desaparece a unidade geographica, territorial e militar, que era a Provincia, apparecem os *Dístritos* como unidade politica, extingue-se a vida local dos concelhos. A verdadeira, authentica, representação da vida real da nação, politica, tradicional, autonoma, estava nos concelhos. A centralização do poder em Lisboa foi o golpe fatal na autonomia democratica dos concelhos, e na iniciativa aristocratica das Provincias e Comarcas. A Constituição de 1822 nas suas bases dividia o pais em *Dístritos* com a sua Junta Administrativa, eleita por eleição directa com tantos membros quantas as camaras do Districto; sujeitava as camaras á tutella do Administrador geral, de nomeação regia, e á *Junta Administrativa*, suppondo-lhes eompetencia bastante. A divisão não obedeceu a conveniencias locaes; norteara-a a necessidade eleitoral do Governo, dividindo para vencer, associando as comarcas, sem autonomia nem prestigio, no *Dístrito*, que seria um novo Estado com o seu parlamento (*Junta Administrativa*) e a sua subserviencia a Lisboa.

Em 1835, a primeira lei votada pelo Parlamento era assignada por Rodrigo da Fonseca Magalhães, e fazia a organização administrativa. Dezassete Districtos; eleição directa das camaras municipaes, que Mousinho queria eleitas pelas freguesias; as juntas geraes dos districtos, escolhidas pelos eleitores da proviucia, isto é, o povo municipal (*homens-bons*) substituido pelo povo districtal (politicos arregimentados pelos caciques recém-nascidos); Junta geral a tutellar os Concelhos; deputados do districto na Junta Geral a tutellar a vida municipal. Em 1836 Passos Manuel conserva a forma de eleição das Camaras Municipaes, e augmenta a tutella das Juntas e dos Conselhos Districtaes, dizia elle que para combater as furias da centralização e do despotismo, e fortaleceu a organização dos Districtos, a que quis dar autonomia.

Entre a absorpção centralista de Lisboa e as tentativas de descentralização pela politica ficticia dos districtos, foi desaparecendo a vida municipal, que era o nervo da administração nacional. Egualar foi o plano simplista dos legisladores, sem lembrar a desigualdade natural das gentes e das terras. Teria sido optima a egualdade dos privilegios, a egualdade nas leis geraes, mas deixando a cada região característica, isto é, a cada feição regional, o poder de autonomamente se reger por leis adequadas a si.

A dissolução do systema administrativo tradicional vem da vigencia de organização constitucional, que teve em mira o desmembramento do país em uma especie de pequenos estados, talvez á maneira de cantões suiços; é o que se deduz da Constituição de

1822, da formula de Rodrigo da Fonseca Magalhães em 1834, e de Passos Manuel a Rodrigues Sampaio.

*L'intérêt social est autre ! Le «droit nouveau» dont on parle tant n'existera que dans la diversité, c'est-à-dire dans l'inégalité. Il n'existera que si le statut de la production vise la production et non le commandement, l'économique et non le politique. Il existere que sur son terrain, sur son domaine rigoureusement économique».* Isto escreveu Charles Maurras em *l'Action Française* de 3 de Março de 1920.

— «Em todo o mundo a vida é conflicto de duas mentalidades antagonicas. Uma que se inspira no passado e é a mais forte ; outra que olha o futuro e vive numa furia perpetua de crear», dizia Fialho. <sup>1</sup> Nós queremos como Barrès : *tout simplement remettre en lumière glorieuse l'antique secret de la grandeur* . . . para elle «*française*», para nós portuguesa e bem portuguesa.

### 3.ª PARTE

#### A organização futura

(Projecto para estudo)

SUMMARIO : — necessidade de uma reorganização administrativa ; — bases de essa reorganização ; — actualização das formas tradicionaes ; — esboço de um mappa administrativo.

\*

Para se conseguir o progresso, ás boas normas de administração das terras tem de se retirar, antes de mais nada, a autoridade aos politicos de acção provisoria e de interinato partidario, para a restituir a funcionarios amoviveis, presos de permanencia á terra e á sua função. Que essa autoridade de funcionarios dos partidos politicos nada tem de comum com o interesse local, e principia mesmo por ser uma autoridade sem autoridade nenhuma.

A autonomia regional, ponto de partida para a constituição do Estado organico, é que não pode obter-se nem exercer-se : — 1.º sem descentralizar de Lisboa a governação administrativa ; — 2.º sem dar aos concelhos a posse e apanagio dos seus interesses ; — 3.º sem lançar uma organização geral, que assente na autonomia municipal e de ella se sirva para o quadro eschematico do conjunto, onde entre dynamicamente a Nação inteira.

<sup>1</sup> Fialho de Almeida, *Figuras de Destaque*, Lisboa 1921, p. 199.

## ACÇÃO REALISTA

Este plano da administração integral do País não significa pura e simplesmente um regresso: ou á antiga divisão administrativa das terras por senhorio de posse, a desuniformizar logo ao primeiro conspecto a organização territorial do Reino, desseminalada em bens da Corôa, terras privilegiadas e Concelhos; ou ao systema de autoridades demasiadamente vagas e de funções imprecisas; ou aos poderes discretionarios e pessoas dos funcionarios do Rei. Nem applicação actual, nem função precisa haveria no aproveitamento da forma antiga. O que nos aproveita do passado é a lição superior do conceito, abstrahindo-o da applicação transitoria que teve; isto é, ha que dynamizar os ensinamentos e não mumifica-los. A tradição é uma força atuante: tradição é acção. A' nossa intelligencia de homens, que pensam para o futuro, e á observação scientifica do momento actual, compete fazer a adaptação nacional ás condições sociaes politicas de hoje. E' a doação da philosophia politica do mundo novo, que impõe o regresso á suprema intelligencia das necessidades e das characteristics do Nação.

Os concelhos tem indole differente em regiões e em meios de actividades differentes; podem até sê-lo dentro da mesma região; uns agricolas; outros industriaes, outros commerciaes, variando ainda no typo da agricultura propria, ou da industria predominante. Obedecendo organicamente ás leis comuns da terra portuguesa, sujeita ella toda à mesma unidode estadoal, e submettendo-se sem violencias pelo interesse commun, pelo espirito de *Grey*, a uma unidode nacional, que entre nós é absoluta e perfeita, os concelhos tem de se administrar por si, no pleno uso da sua autonomia, e regular com esse direito a lei interna e particular, o estatuto municipal, por que regulem a actividade dos seus interesses, privilegios e encargos. Muitos concelhos e assim, muita diversidade? Embora. Seja tanta e tamanha essa diversidade quanto o fôr a differenciação regional e economica; mais concelhos, melhor administração dos interesses da terra.

(Continúa)

*Luis Chaves.*

## Carta de um velho a um novo

*E' com carinho e orgulho que guardamos nas paginas da nossa revista esta carta de Ramalho Ortigão, escrita em 1914, quando o nacionalismo, na posse dos seus principios, revolucionou a atmosfera da politica portugêsa. Apareceram as ideias contra-revolucionarias, que vieram nobilitar Portugal, quase desconhecido dos proprios portugueses. Foi um escandalo para muitos, uma galhofa para certas pessoas de cerebro empedernido, um motivo de sorriso desdenhoso para os scepticos impotentes. Havia mesmo nesta feira de incultura, quem pensasse que era para épater le borgeois que um grupo de gente moça lançava o seu pregão nacionalista...*

*Esses novos riam se da liberdade, a deusa? Diziam que a democracia era a ruína? Simples irreverencia, ou talvez sintoma de loucura... Queriam restaurar Portugal, restaurando a nação no seu tradicionalismo, que é a sua vitalidade profunda? Afirmavam que o rei devia libertar os municipios e as corporações e reassumir os seus direitos e deveres? Anacronismo romantico...*

*Mas os anos passaram, a guerra transformou a mentalidade e as almas e provocando por todo o mundo um terrivel abalo valorizou as ideias eternas, as verdades humanas. A vida agitou-se — e sacudiu a poeira dos erros e das mentiras...*

*Ramalho Ortigão foi, entre os velhos, entre os ruços como que ele diz nesta carta magnifica, um dos poucos que saudaram a ideia nascente, saudando a geração que chegava. A sua intelligencia, de penetrante poder de critica, surpreendeu logo nessa ideia e nessa geração uma nova esperança para a sua terra, que ele amava com religioso amor. Toda a sua antiga campanha contra o parlamentarismo encontrava nessa doutrina uma confirmação. Não era para assombrar que Ramalho apparecesse assim com a sua galhardia varonil e a energia de sua alma temperada a collocar-se ao lado dos que combatiam o parlamentarismo e toda uma sociedade ridicula de politicos vazios e cabotinos.*

*Com carinho e orgulho — dissemos — guardamos na nossa revista a prosa máscula de Ramalho. Essa prosa, que parece escrita sobre marmore, aqui ficará lembrando a admiração que devemos ao glorioso escritor, — admiração pela intemerata nobreza da sua intelligencia e do seu character que, como o dos antigos, quebrava, mas não torcia. Fazendo uma tregua no nosso combate, curvemo-nos perante a memoria, vibrante de exortações, desse nobilissimo portugês, que sempre se revoltou contra a miseria intellectual e a vileza moral, em páginas de arejada e luminosa prosa, cheia da alma, da cor e da luz da nossa terra.*

Meu joven camarada e amigo — Pede-me V. um artigo para o seu jornal *A Restauração*. Esse pedido eu o agradeço e me apresso a satisfazê-lo porque o considero um testemunho de solidariedade e de sympathia prestado pela sua valorosa e combativa geração, que é a geração dos meus netos, á encanecida e aposentada geração a que eu pertenço.

A orientação mental da mocidade contemporanea comparada á orientação dos rapazes do meu tempo estabelece entre as nossas respectivas cerebrações uma differença de nivel que desloca o eixo do respeito na sociedade em que vivemos obrigando a elite dos velhos a inclinar-se rendidamente perante a elite dos novos.

Em face da batalha de sentimentos e de ideias no conflicto portuguez dos nossos dias entendo que á ala dos veteranos cabe o dever marcial de apresentar as suas antigas armas a essa nova ala de namorados, que se não batem pelo precivel prestígio da sua dama mas pela beleza imortal da sua convicção, e batem-se não em combate fortuito, de torneio de gala, mas em pugnas regulares e successivas em que quotidianamente arriscam os seus interesses, a sua liberdade e a sua vida os redactores dos modernos jornaes monarchicos e os de publicações periodicas de tão consideravel importancia philosophica e educativa como a *Lusitania*, a *Nação Portuguesa*, *Aqui d'El-Rei*, os *Cadernos de Mariotte*, a *Alma Portuguesa*, a *Chronica Politica*, a *Entrevista*, etc.

A incontestavel superioridade d'essa pleiade estudiosa consiste em ter admiravelmente presentido a necessidade culminante da reeducação integral do povo portuguez.

Combater apenas o analfabetismo do povo por meio de escolas primarias e de escolas infantis sem religião e sem Deus, não é salvar uma civilização, é derruil-a pela base por meio do pedantismo da incompetencia, da materialisação dos sentimentos e do envenenamento das ideias. Quem ignora que hoje foi a perseguição religiosa e o dominio mental da escola laica o que retalhou e fraccionou em França a alma da nação? Quem é que n'esse tão amado, tão amado e tão attribulado paiz não está vendo hoje objectivar-se praticamente o prophetic aphorismo de Le Bon: E' sobretudo depois de destruidos os deuses que se reconhece a utilidade d'elles!

Quanto é commovente e ellucidativo comparar as nossas modernas instituições com o quadro da evolução da terceira republica franceza ainda ha pouco delineado por Paulo Bourget, o eminente pensador, de quem disse Anatole France: «Elle é o mais philosopho de todos nós».

«Como não cortejar — escrevia muito recentemente Bourget — o programma da terceira republica, idealizado por tantos patriotas sinceros, com o quadro da nossa presente decadencia! Um parlamento tão impotente como deshonorado; costumes publicos dia a dia mais degradados; a perseguição religiosa alternativamente a mais brutal e a mais hypocrita; um corpo de mestres envenenando as gerações novas, essa reserva viva do futuro, por meio de um ensino de demissão collectiva e de nefasta utopia; o exercito sistematicamente corrompido pela politica, humilhado em trabalhos de baixa policia, enfraquecido pelo sobrelanço eleitoral, a ponto de que os chefes mais respeitados desaparecem para não serem cúmplices de um attentado continuo contra a defeza nacional; a gnerra social incessantemente prestes a rebentar em episodios sangrentos; a anarchia moral precedendo e annunciando a anarchia civil e administrativa, cujos prodomos são

sensíveis por toda a parte... Emfim para que prolongar este paralelo entre a Republica tal como ella funciona, como não poderia deixar de funcionar. e a Republica tal como a sonharam os melhores nos nossos antepassados».

Em Portugal somos hoje um povo medonhamente deseducado pela inepta pedagogia que nos entoxica desde o principio do seculo XIX até os nossos dias.

O Marquez de Pombal teve a previsão d'esta crise quando por occasião da expulsão dos jesuitas elle procurou explicar que o aniquilamento da Companhia de Jesus não decapitaria a educação nacional porque os eruditos padres da Congregação do Oratorio vantajosamente substituiriam como educadores os jesuitas expulsos.

Com a influencia intellectual dos oratorianos, introductores do espirito criticante de Port Royal na renovação da mentalidade portugueza, condisse realmente o advento de um dos mais brilhantes períodos da nossa erudição.

Vieram porém mais tarde os revolucionarios liberaes de 34, os quais condemnaram, espoliaram e baniram os padres da Congregação do Oratorio como Pombal espoliara e banira os padres da Companhia de Jesus.

A obra liberal de 1834 — convem nunca o perder de vista — foi inteiramente semelhante á obra republicana de 1910. Nos homens d'essas duas invasões é identico o espirito de violencia, de anarquismo e extorsão. Dá-se todavia entre uns e outros uma consideravel differença de capacidade.

Os de 34, de que faziam parte Herculano, Garrett e Casfilho, eram espiritos oriundos da Academia de Historia, da livraria das Necessidades e do collegio de S. Roque.

Tinham tido por mestres ou por companheiros de estudo, homens taes como Antonio Caetano de Sousa, o auctor da *Historia Genealogica*; Barbosa Machado, o auctor da *Bibliotheca Lusitana*; Bluteau e os collaboradores do seu Vocabulario; Santa Rosa de Viterbo, o auctor do *Elucidario*; João Pedro Ribeiro, o admiravel erudito iniciador dos altos estudos na nossa historia e precursor de Herculano; Antonio Caetano do Amaral, o infatigavel investigador da *Historia da Luzitania*; D. Frei Caetano Brandão, seguramente o mais elevado espirito e a mais formosa alma que deitou o seculo XVIII em Portugal; o padre Cenaculo, o mais prodigioso sementeiro de bibliothecas; o padre Antonio Pereira de Figueiredo, o auctor do famoso *Methodo de estudar*; Felix d'Avelar Brotero, o insigne naturalista; o poligrapho abbade Correia da Serra, e outros que não menciono porque teria de reproduzir um copioso catalogo se quizesse dar mais completa ideia do que foi a cultura portugueza n'essa phase da nossa evolução litteraria.

Os novos revolucionaries de 1910, com excepção honrosa dos que não sabem ler, não tiveram por decuriões senão os seus predecessores revolucionarios liberaes de 34. E d'ahi para traz — o que quer dizer d'ahi para cima — nunca abriram um livro com medo da infecção clerical, porque todos elles acreditam com fetichistico ardor que o *clericalismo* é o inimigo, segundo a formula celebre com que o principe de Bismarck conseguiu suggestionar Gambetta para a irremediavel desmembração moral da França.

Tal a razão porque os raros homens de letras, que a nossa republica conseguiu mobilisar, dia a dia se desaggregam da hoste refugiando-se no anachoretismo philosophico, enojados da crassa ignorancia dos sarrafaes a que o regimen os emparelhou. Como Nietzsche, perante a grosseira petulancia da Allemanha depois da hegemonia que lhe

conferiu a victoria de 1870, os desilludidos da Republica Portugueza apetezem, como requeria Nietzsche, que se criem novos ermiterios onde os homens que pensam se enclausurem e se separem para todo sempre dos homens que governam.

Atolados ha mais de um seculo no mais funesto dos illogismos politicos, esquecemo-nos de que a unidade nacional, a harmonia, a paz, a felicidade e a força de um povo não teem por base senão o rigoroso e exacto cumprimento collectivo dos deveres do cidadão perante a inviolabilidade sagrada da familia, que é a celula da sociedade ; perante o culto da religião, que é alma ancestral da communidade ; e perante o culto da bandeira, que é o simbolo da honra e da integridade da patria. Em pleno seculo XX, muito depois de inteiramente refutada pela moderna critica historica a supersticiosa lenda da revolução franceza, revolucionamo-nos nós para o fim de abolir todos esses velhos deveres e de adoptar como um evangelho novo a estafoda, ensanguentada e enlameada *declaração dos direitos do homem*, como se á fragil e ephemera creatura humana fosse licito invocar qualquer especie de direitos perante as leis inexoraveis e eternas que implacavelmente regem toda a ordem universal ! É para o fim de pormos em plena evidencia essa illusão rhetorica aclamamos uma sexta republica nova dezenas d'annos depois de successivamente abolidas as outras cinco a cuja existencia deu origem o extincto prestigio da Revolução, e das quaes nem sequer já sobrevivem os nomes. Quem se lembra hoje do que foram a Batavica, a Cisalpina, a Ligurica ou a Parthenopéa ?

Quebramos estouvadamente o fio da nossa missão historica. Desmoralisamo-nos, enxovalhamo-nos, desaportuguezamo-nos.

Pelos processos improvisados e cahoticos em que vivemos successivamente nos desenraizamos do torrão paterno, desandando e retrocedendo da ordem ascendente e logica de toda a evolução social, principiando por substituir o interesse da patria pelo interesse do partido, depois o interesse do partido pelo interesse do grupo e por fim o interesse do grupo pelo interesse individual de cada um. E' a marcha da dissolução, marcha rapidissima para o aniquilamente porque é inteiramente applicavel á vida social a lei biologica de que toda a decomposição organica dá origem a seres parasitarios cuja funcção é acelerar e completar a decomposição.

Escrevo estas linhas em face da mais pavorosa onda de sangue e de lagrimas que parece encapelar se das profundidades do desconhecido para subverter o mundo. Perante um tão descomunal conflicto de violencia e de força parece-me indubitavel que o desfecho da actual conflagração europeia não poderá ser senão a refutação absoluta do dogma democratico da liberdade, da egualdade e da fraternidade humana. A lição final da guerra será na humanidade assim como o é na natureza o simples triumpho implacavel do que pode mais sobre o que pode menos.

Não nos precipitemos a amaldiçoar a brutalidade de um tal destino enquanto não reflectirmos no que é realmenfe a força e de que natureza são os tão complexos elementos integrados n'esse phenomeno global.

De quantos vicios e de quantas farroncas se compõe uma fraqueza ? De quantas virtudes ignoradas e reconditas se constitue uma força humana ?

Bem exiguo, bem fragil, bem descompanhado do mundo era o pequenino Portugal que no espaço de cem annos, entre o seculo XV e o seculo XVI, seassenhoreou no globo

de um imperio territorial e maritimo, consideravelmente superior aquelle a que aspira a hegemonia germanica dos nossos dias.

A' ponta da espada Portugal submetteu nada menos de trinta e tres reinos a que dictou a lei e que tornou tributarios do seu soberano ; dilatou o dominio portuguez ás mais vastas regiões da Asia e da America, deixando ainda aos seus missionarios e aos seus portadores de civilisação atravez do mundo o tempo e a serenidade precisa para concomitantemente escreverem doze grammaticas e 17 dictionarios de linguas orientaes até então desconhecidas, alem de muitas dezenas de obras diversas, por meio das quaes, antes de mais ninguem, elle ensinou á Europa a geographia phisica e geographia politica do Oriente e da Africa.

Porquê ? Porque pelas virtudes guerreiras dos seus navegadores e dos seus soldados, pelo saber dos seus letrados e dos seus monges, pela disciplina do seu povo, pelo exemplo dos seus Reis no compo de batalha, a Portugal coube então o privilegio d'esse direito que tanto nos confrange quando exercido pelos outros — o direito da força.

Defenda-nos Deus por sua misericordia da hora do perigo nacional em que tenhamos de preguntar onde estão os descendentes e os representantes dos antigos homens de Ouirique, de Aljubarrota, de Ceuta e de Diu.

Bem sei que n'esse transe o actual chefe do Estado será bastante competente para desembainhar a sua espada de guerra e de justiça, abotoar a sua sobrecasaca de compacer e proclamar ás tropas que, atravez da batalha, no caminho do dever, ellas sigam os oito reflexos do seu mavorcio e relusente chapeu alto.

Presumo que S. Ex.<sup>a</sup> é tão edoso como eu. Creio porém que esta circumstancia em nada alterará o bello gesto patriotico que confiadamente espero do seu valor. Quando a Patria chame ás armas os seus filhos que importa a idade ! Não são os mais ou menos breves dias que cada um tem para existir o que a Patria nos requer, é simplesmente a vida, a vida do individuo, que é da raça e da nação que o creou, assim como a seiva da arvore é da terra em que vive.

De cabelos brancos — ruços, como diz Azurara — eram todos os chefes militares da expedição de Ceuta. No conselho que D. João I reuniu em Torres Vedras para expôr o seu plano de conquista, João Gomes da Silva, notando que todas as cabeças eram brancas, exclamou : *Quanto eu, Senhor, não sei al que diga senão — ruços alem !* O que equivalia a dizer : *Avante os velhos !*

E foi com esse entusiastico grito de guerra que se levantou o conselho.

Mais tarde, quando no Porto o infante D. Henrique recebia os contingentes da expedição, os batalhões dos besteiros com os seus anadeis, as levas dos concelhos e as mesnadas dos fidalgos, apresentou-se-lhe, á frente dos seus homens, o meu conterraneo Ayres Gonçalves de Figueiredo, que então contava noventa annos de idade, e vestia as armas de ponto em branco, lança em punho, cota resplandecente ao sol, pluma do elmo ondulando ao vento. Notando o infante a desproporção entre o cansaço dos seus dias e o esforço do seu animo, Ayres Gonçalves respondeu :

— Sei bem que estou mais para morrer que para batalhar, mas fui com panheiro d'armas de El-Rei vosso pae, e as exequias que para mim mais desejo são as de ter acabado combatendo ao seu lado.

## ACÇÃO REALISTA

Assim se passavam as coisas no tempo em que havia reis e vassallos, ricos homens, cavalleiros, piões e besteiros, prelados e monges, mosteiros e solares, estradas com cruzeiros e egrejas com santos.

Não calculo bem como em analogia contingencia as coisas passariam hoje ou como passariam amanhã sob a egide de um governo aperfeiçoado, em companhia dos seus senadores, dos seus deputados, dos seus ministros, dos seus livres pensadores, dos seus pedreiros livres e da sua formiga branca.

E com esta incerteza me recolho ao meu buraco — *in angelo cum libello*. Adeus, meu amigo. Lembre-me affectuosamente a todos os seus esforçados companheiros de lucta, e a todos communique o estreito e comovido abraço que lhe envia o seu dedicado confrade.

Cascaes, 7 de Setembro de 1914.

*Ramalho Ortigão*

## Crítica &amp; Factos

## VÁRIA

## SINDICALISMO FASCISTA

O «Correio da Manhã» teve a coragem, que surpreende num jornal que se mantém numa neutralidade simpática ao liberalismo, de publicar a tradução dum artigo do «Economist» de 9 de Janeiro. Esse artigo trata do sindicalismo fascista, — e da lei que o institui na Italia. Mussolini, com uma tenacidade viril, vai construindo a pouco e pouco o edificio do Estado moderno.

Esta lei sindicalista demonstra que estamos numa época de profunda transformação. Delimita-se a estrutura dum Estado novo e dum Sociedade nova.

Eis o artigo, que aqui arquivamos :

Um dos mais notáveis acontecimentos da reconstrução da Italia, que o fascismo procura realizar, foi a aprovação no mez de Dezembro pela Camara dos Deputados da lei cujas características seguidamente serão resumidas nesta breve noticia.

O notável documento apparece-nos como um verdadeiro pilar do novo templo, caracteristicamente romano, que Mussolini se esforça por erigir. Como as colunas marmoreas dos monumentos imperiais, muito ha nele para admirar: desde a harmonia das proporções, até ao confesso designio na escolha de materiais puros, com franca exclusão de quaesquer outros.

O objectivo primario da nova lei alveja a eliminação de conflictos operarios: o facismo proscreve greves, e encerramentos retaliatorios. Proscree—e consegue. Em 1919 as greves haviam feito perder á producção industrial quasi 19 000:000 jornais. Em 1923 a perda reduziu-se a 296:000 jornais. A nova lei ainda quer mais e melhor.

A cooperação entre patrões e operarios é tornada obrigatoria, da maneira seguinte: Em cada districto só dois sindicatos, um de patrões e outro de operarios, serão de hoje em diante reconhecidos como os representantes legais do capital e da mão de obra. Haverá, de grau em grau, sindicatos para o municipio, para o districto, para a provincia, para a região, e para o reino inteiro.

As pessoas empregadas nas profissões liberais, advogados, procuradores, medicos, architectos, engenheiros, actuarios, etc., agrupar-se-ão em sindicatos profissionais — ordens, collegios, etc.— um, por cada profissão, em cada districto.

O funcionalismo, militar, naval e civil, fica prohibido de se organizar n'estes sindicatos; mas poderá agrupar-se em associações diversas, sujeitas

todavia, ao direito de reunião fiscalizada, sem todavia gozarem do reconhecimento official.

Só poderão ser admitidos como socios dos sindicatos legalmente reconhecidos patrões e operarios que tenham boa folha corrida, sob o ponto de vista dos interesses nacionais, sendo excluído os adeptos de ideais subversivos da ordem existente.

O presidente e o secretario de qualquer sindicato ou federação de sindicatos teem de ser aprovados pelo governo ou seu representante e podem expulsar os socios que se tornem indignos, moral ou politicamente.

Podem existir outras associações de classe, sujeitas á superintendencia da auctoridade local, mas só os sindicatos terão voz na discussão e decisão de conflictos profissionais.

As atribuições dos sindicatos serão de duas ordens:

(1) Obrigar todos os patrões e todos os operarios, quer sejam socios do sindicato quer o não sejam, a pagar anualmente para o fundo comum, da parte dos patrões, um dia de salario por cada operario empregado, e, semelhantemente, da parte dos operarios, um dia de salario recebido.

Todos pagam para o fundo, mas só teem voz sobre as applicações beneficentes aqueles que sejam socios do sindicato, quer patrões quer operarios.

(2) No caso de conflicto industrial quanto á interpretação ou modificação de acordos existentes sobre salarios, horarios, etc., a questão deverá, obrigatoriamente, ser submetida aos tribunais da Relação, dos quais na Italia ha dezeseis. N'esses tribunais serão criadas secções especiais, com trez magistrados e dois assessores escolhidos pelo presidente de entre uma lista de competencias nos varios ramos da industria, do commercio e das profissões. As sancções contra a desobediencia a esta primeira disposição são multas: de 10:000 a 100:000 liras para os patrões e de 100 a 1.000 liras para os empregados. As sentenças do tribunais obrigam não só os socios dos sindicatos mas tambem aqueles que não hajam querido syndicar-se: o de prisão de um mez a um ano e com multa de 100 a 5.000 liras.

Com esta lei, e com as demais, complementares, que se lhe seguirão, procura-se conseguir uma

profunda reconstrução da vida social e política da Itália

A camara dos deputados já votou uma lei para a constituição de corporações publicas denominadas «Conselhos Provinciais da Economia Nacional» que em cada provincia representarão os interesses agricolas, industriais, comerciais e bancarios.

Apoz as férias parlamentares será discutida a reforma do senado. Em vez de nomeação vitalicias, os senadores serão, em parte, eleitos pelas classes industriais, comerciais, profissionais e operarias,

Na maioria das municipalidades (quatro quintos da totalidade) em que o chefe da municipalidade (chamado «podestá») será escolhido pelo governo, em vez de ser eleito pelos eleitores, esse «podestá» será escolhido de entre as listas de competencias: profissionais, industriais, comerciais e operarias.

Na minoria de municipalidades (um quinto) em que ficarem conselhos eleitos, o *direito eleitoral deixará de seguir o principio do sufragio universal para adoptar o criterio da representação profissional.*

Dentro em breve os sindicatos de patrões e de empregados legalmente reconhecidos predominarão absolutamente, não só na solução de disputas industriais, mas tambem como fontes unicas do poder administrativo e politico.

O direito eleitoral passará dos individuos para os sindicatos profissionais cujos socios elegerão os seus presidentes, secretarios e conselho administrativos. pertencendo depois a estes corpos permanentes a eleição dos conselhos municipais, provinciais e de parte do senado.

Só a camara dos deputados continuará, *per emquanto*, baseada no sufragio directo.

#### UM ARTIGO DO «DIARIO DE BARCELONA» SOBRE A POLITICA MONARQUICA PORTUGUESA

O *Diario de Barcelona*, que é dos mais poderosos orgãos da imprensa espanhola, publicou no seu numero de 6 de Fevereiro uma curiosa crónica do seu correspondente de Portugal que trata da politica monarquica expondo os factos com objectiva correcção. Transcrevemos as passagens que mais nos interessam:

«Os monarchicos portugueses dividem-se em duas grandes familias: a dos que pretendem restaurar a Monarquia derribada em 1910 e que, portanto, se mantem mais ou menos fieis aos principios liberalistas, á Constituição e aos estadistas da Monarquia parlamentar; e a dos que condenam tanto esta politica que esteve em vigor desde 1834 como a republica e procuram restaurar a monarchia tradicionalista, anti-liberal e anti-parlamentar que vai buscar os seus fundamentos doutrinaris ás antigas instituições portuguesas.

Claro está que é muito difícil harmonisar estas duas correntes e tanto mais quando estão repre-

sentadas por pessoas illustres. A primeira compõe-se dos antigos servidores da Monarquia, dos burgueses, dos «velhos»; a segunda, dos combatentes, dos intellectuais, dos estudantes, dos «novos».

Por outra parte, o Pacto de Paris é um accordo firmado na capital francesa, em 1922, entre os dois ramos da Casa de Bragança. A questão dinastica em Portugal foi muito parecida com a de Espanha. Desde a morte de Dom João VI, em 1826, matinha-se uma rivalidade de pessoas e de principios. A guerra civil prolongou-se até, 1834, triunfando o ramo liberal, representado pela energica Rainha Dona Maria II. Desterrado Dom Miguel, continuou a luta intima entre os dois ramos da Casa Bragança até que, devido aos esforços de varias entidades, se encontraram em Paris os dois lugar-tenentes de El-Rei Dom Manoel e do pretendente Sr. Dom Duarte Nuno, resultando dessa conferencia que este ultimo reconhera os direitos do Rei e que, em troca, Dom Manuel relegava ás Cortes Gerais o escolher o herdeiro. A questão de familia ficava assim resolvida, mas não a questão politica, e tanto não estava que os chamados «miguelistas» convenceram a tutora de S. A. Dom Duarte Nuno, sua tia, a Senhora Duquesa de Guimarães, a denunciar o Pacto de Paris.

Tudo isto se acha agravado pelos dirigentes da Causa Monarquica em quem os partidarios não depositam a confiança que seria necessaria para lucrar e vencer. Prescindindo das ideias modernas esses dirigentes sofrem uma politica de partido, sem combatividade. O elemento dirigente da Causa Monarquica é composto, na sua maioria, por velhos que só se preocupam com a desmoralizadora campanha eleitoral.

Para se conceber a dispersão que reina nas fileiras monarchicas e que debilitam as suas grandes energias, basta citar os grupos em que estão divididas.

São os seguintes: monarchicos liberalistas, que obedecem a El-Rei Dom Manoel; monarchicos anti-liberais, chamados integralistas, que reconhecem El-Rei Dom Manoel e que estão agrupados com o nome de *Acção Realista Portuguesa*; monarchicos anti-liberais, integralistas, alheios á questão dinastica, agrupados com o nome de «Integralistas do Norte»; monarchicos anti-liberais, integralistas, que defendem as pretensões do Principe Dom Duarte Nuno; e finalmente monarchicos legitimistas, que não acataram o Pacto de Paris, fieis ao neto de Dom Miguel I. Compreende-se que, emquanto não se constituir uma «frente unica» com todos estes elementos, difficilmente os monarchicos conseguirão realizar os seus fins. Será possivel essa «frente unica»? Será necessario muito bom senso e transigencia da parte de todos.

O ultimo numero da revista *Acção Realista Portuguesa* reproduz do *Diario de Barcelona* grande parte do artigo «Alocução consistorial» do correspondente em Roma D. R. E. Sinan.»

EDIÇÕES DA ACCÃO REALISTA :

Alfredo Pimenta :

**A Republica Portuguesa em face da Igreja  
Católica e a politica do Centro Católico**

**A Politica do Centro Católico e a minha  
resposta ao snr. Bispo de Bragança**

H. de Paiva Couceiro :

**Carta aberta aos meus  
amigos e companheiros**

(1.º Volume da Biblioteca de Estudos Nacionalistas)

A' venda em todas as boas livrarias e na nossa administração

---

## **Nova sapataria VICTORIA**

**Calçada da Estrela, 95 e 97**

*O melhor e o mais barato calçado que se fabrica em Lisboa*

Aceitam-se encomendas para a Província, Ilhas e Africa

**Desconto aos revendedores**

---

**MANUEL PEREIRA FIGUEIRA**

**ERNESTO GONÇALVES**

ADVOGADOS

**RUA DO CRUCIFIXO, 50, 2.º - LISBOA**

Telefone : C. 2680



# A Voz Nacional

Semanário da Acção Realista Portuguesa

DIRECTOR: LUIS CHAVES

Publica-se ás quintas-feiras

Preços de assinatura :

Serie de 12 numeros:

Continente e Ilhas .....	3\$600
Colónias Portuguesas .....	4\$800
Estrangeiro .....	8\$000
Numero avulso.....	\$300

Redacção e Administração — Rua da Barroca, 59 sobre-loja

## A ACÇÃO REALISTA PORTUGUESA QUERE:

A organização da sociedade tendo por células primárias a **FAMILIA**, o **MUNICIPIO** e o **SINDICATO PROFISSIONAL**;

A constituição dumas **CORTES GERAIS** representativas dos interesses da **IGREJA**, da **TERRA**, da **INTELIGENCIA** e da **PRODUÇÃO**;

**UM REI** que **GOVERNE** e escolha **LIVREMENTE** os seus ministros, **RESPONSAVEIS PERANTE ELE**;

Uma **MONARQUIA**, enfim, liberta de todas as mentiras democráticas, expressão fiel da **TRADIÇÃO PORTUGUESA** e do verdadeiro **INTERESSE NACIONAL**.